



Ofício nº **084** /DP-CTTU

10 DE **MARÇO** DE 2022.

Exmo. Senhor.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-910

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Prestação de Contas do Exercício de 2021 da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, em cumprimento à Resolução TC nº 153 de 15 de dezembro de 2021, conforme o Anexo VI, item 2.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e48e2390-bc8f-4cad-aae3-1db4dd5e9cc7



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	7.251.000,00	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	14.370,46	13.370,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.100.000,00	7.100.000,00	7.040.516,25	(59.483,75)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	271.631,14	121.631,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	7.251.000,00	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	7.251.000,00	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85
DÉFICIT			74.837.705,09	74.837.705,09
TOTAL	7.251.000,00	7.251.000,00	82.164.222,94	74.913.222,94

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.637.215,52	3.372.771,60	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	3.637.215,52	3.372.771,60	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 08/02/2022 17:09:49

rev:12572


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.236.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 915d8dfa-a58b-412c-9a52-909298787ecf



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES	93.348.500,00	117.991.220,85	85.402.552,19	85.402.552,19	84.882.338,32	32.588.668,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.670.000,00	17.930.711,80	16.691.634,77	16.691.634,77	16.452.755,24	1.239.077,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.678.500,00	100.060.509,05	68.710.917,42	68.710.917,42	68.429.583,08	31.349.591,63
DESPESAS DE CAPITAL	222.000,00	687.086,05	134.442,35	134.442,35	134.442,35	552.643,70
INVESTIMENTOS	220.000,00	686.086,05	134.442,35	134.442,35	134.442,35	551.643,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	93.570.500,00	118.678.306,90	85.536.994,54	85.536.994,54	85.016.780,67	33.141.312,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	93.570.500,00	118.678.306,90	85.536.994,54	85.536.994,54	85.016.780,67	33.141.312,36
SUPERÁVIT						
TOTAL	93.570.500,00	118.678.306,90	85.536.994,54	85.536.994,54	85.016.780,67	33.141.312,36

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 08/02/2022 17:09:58

rev:14449


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: FACIANA MARIA FERREIRA D'ACÓBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: https://eic.rr.gov.br/ppp/validar_documento/915d8da-a580-4f2c-9a52-909292687ecf



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2020

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 08/02/2022 17:10:02

rev:1177


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PF

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://pt.e-carteiro.gov.br/epj/validarDoc.aspx?CodigoDoc=915d8d1a-a58b-412c-9a52-909298787ecf>



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

De acordo com as normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza e fonte de recurso.

A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública. O Balanço Orçamentário da Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife - CTTU é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais). A receita prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 com atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias resultando em uma previsão atualizada de R\$ 7.251.000,00

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO(c=(b-a)
Receitas Correntes	7.251.000,00	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.251.000,00	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85



A Despesa Fixada foi de R\$ 93.570.500,00 atualizada para R\$ 118.678.306,90 sendo que as Despesas Empenhadas foram de R\$ 85.536.994,54, as liquidadas R\$ 85.536.994,54 e pagas de R\$ 85.016.780,67 ficando em Restos a Pagar R\$ 520.213,87

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA(f)	DESPESA LIQUIDADA(g)	DESPESA PAGA (i)	SALDO DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Correntes	93.348.500,00	117.991.220,85	85.402.552,19	85.402.552,19	84.882.338,32	32.588.668,66
Despesas de Capital	222.000,00	687.086,05	134.442,35	134.442,35	134.442,35	552.643,70
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	93.570.500,00	118.678.306,90	85.536.994,54	85.536.994,54	85.016.780,67	33.141.312,36

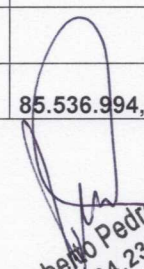
Vejamos a execução do Balanço Orçamentário da Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife - CTTU no exercício de 2021:

Observa-se que a execução orçamentária de 2021, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 7.326.517,85 e as despesas realizadas R\$ 85.536.994,54, sendo que a diferença foi efetuada através de transferência da Prefeitura do Recife.



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERRERA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://pse.cpe.br/epd/validaDoc.seam?Codigo=915d8d4a-a58b-412c-9a52-909298787774>

RECEITA	VALORES	%	DESPESAS	VALORES	%
RECEITAS CORRENTES	7.326.517,85	100,00%	DESPESAS CORRENTES	85.402.552,19	99,84%
RECEITA PATRIMONIAL	14.370,46	0,02	PESSOAL ENC.SOC.	16.691.634,77	99,91
RECEITA DE SERVIÇOS	7.040.516,25	96,10%	JUROS ENC.DIVIDA	0,00	
Outras Receitas Correntes	271.631,14	3,70%	OUTRAS.DESP.COR.	68.710.917,42	100,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00		Despesas de Capital	134.442,35	100,00
Outra receita de Capital	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	134.442,35	100,00
			Amortização da Dívida Interna	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS	7.326.517,85	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	85.536.994,54	100,00%
DÉFICIT	74.837.705,09		SUPERÁVIT		
TOTAL	82.164.222,94	100,00%	TOTAL	85.536.994,54	100,00%


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=852d23cb-eac1-4f06-a6bb-3eb600403f47

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		7.326.517,85	6.196.300,13
Ordinária		-	-
Vinculada		7.326.517,85	6.196.300,13
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		7.326.517,85	6.196.300,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)		79.824.153,53	57.093.704,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		79.824.153,53	57.093.704,51
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		19.589.768,55	128.746.964,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		520.213,87	4.981.358,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.799.280,37	7.511.874,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários		8.270.274,31	116.253.731,27
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.176.193,78	5.314.696,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.176.193,78	5.314.696,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		111.916.633,71	197.351.665,60

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		85.536.994,54	66.960.119,32
Ordinária		75.225.535,24	60.813.927,71
Vinculada		10.311.459,30	6.146.191,61
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		10.311.459,30	6.146.191,61
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		24.644.407,49	125.215.352,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.811.092,02	1.668.751,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.561.026,16	7.296.292,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.272.289,31	116.250.308,30
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.735.231,68	5.176.193,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.735.231,68	5.176.193,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		111.916.633,71	197.351.665,60

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	7.326.517,85	-	7.326.517,85
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	7.326.517,85	-	7.326.517,85
TOTAL	7.326.517,85	-	7.326.517,85

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	6.196.300,13	-	6.196.300,13
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	6.196.300,13	-	6.196.300,13
TOTAL	6.196.300,13	-	6.196.300,13

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Jacobero Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 852d23cb-eac1-4f06-a6bb-3eb600403647



Documento Assinado Digitalmente por: DAIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:852d23cb-eac1-4f06-a6bb-3eb600403f47>

BALANÇO FINANCEIRO

Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

TOTAL GERAL	111.916,633,71
Receita Orçamentária	7.326.517,85
Transferências Financeiras Recebidas	79.824.153,53
Receita Extra-Orçamentária	19.589.768,55
Saldo do Exercício Anterior	5.176.193,78
TOTAL GERAL	111.916.633,71
Despesa Orçamentária	85.536.994,54
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentária	24.644.407,49
Saldo para o Exercício Seguinte	1.735.231,68


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA D'ACOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do Documento: 85d42c0b-eac1-4f06-a6b-3eb600403f47

Nota 1 – Receitas e Despesas Orçamentárias

Os recursos são divididos conforme sua destinação em ordinários e vinculados.

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Ordinária	0,00	Ordinária	75.225.535,24
Vinculada	7.326.517,85	Vinculada	10.311.459,30
TOTAL RECEITA	7.326.517,85	TOTAL DESPESA	85.536.994,54

Nota 2 – Restos a Pagar

Refere-se a valores de restos a pagar inscritos no período (Receita) e os liquidados (Despesa), de fornecedores e Dívidas.

RESTOS A PAGAR	SALDO EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EM
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
	31.12.2020			31.12.2021
Restos a Pagar Processados	4.981.358,86	183.749.495,03	188.210.640,02	520.213,87
Pessoal a Pagar	128.239,54	16.038.199,35	16.057.715,39	108.723,50
Encargos Sociais a Pagar	239.081,75	3.135.625,91	3.244.551,63	130.156,03
Benefícios Assistenciais a P	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Fornecedores	4.569.660,44	92.175.799,22	96.479.469,54	265.990,12
Obrigações Fiscais a C/P	8.000,00	362.095,18	355.595,18	14.500,00
Indenizações e Restituições	36.377,13	72.035.775,37	72.071.308,28	844,22
TOTAL GERAL	4.981.358,86	183.749.495,03	188.210.640,02	520.213,87


Gilberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



Nota 3 – Depósitos

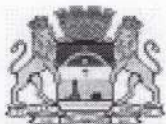
Refere-se a valores de terceiros sendo o grande montante as consignações que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros:

DEPÓSITOS	RECEITA	DESPESA
Consignações	10.799.280,37	11.561.016,16
IRPF S/Salário	648.270,56	648.270,56
IRPF S/ Autônomos Pessoa Física	12.211,25	12.211,25
IRPJ S/Serviços Prestados Pessoa Jurídica	545.359,15	573.361,14
INSS S/ Folha de Pagamento	1.002.101,69	1.011.934,92
INSS S/ Serviços Prestados P. Física	102.368,52	102.429,81
INSS S/ Serviços Prestados P. Jurídica	2.482.580,37	2.728.348,75
Imposto sobre Serviços	2.019.106,22	2.147.449,09
Receita a Apropriar	16.593,66	16.593,66
Pensão Alimentícia	253.224,04	253.224,04
Outros Depósitos	2.226.386,93	2.540.924,58
Consignação Diversas	1.491.077,98	1.523.870,32

Resumo da Conta de Consignações:

Consignações	
Saldo em 31/12/2020	914.265,71
Inscrição	10.799.280,37
Baixas	11.561.016,16
Saldo em 31/12/2021	152.519,92


Jacoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



PREFEITURA DO RECIFE

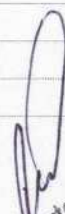
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	1.948.572,99	5.431.400,00
Caixa e Equivalente de Caixa		1.735.231,68	5.176.100,00
Créditos a Curto Prazo		2.015,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	
Estoques		211.326,31	255.200,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	13.950.836,51	14.696.200,00
Realizável a Longo Prazo		8.685,55	8.685,55
Créditos a Longo Prazo		8.685,55	8.685,55
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	
Estoques		0,00	
VPD pagas antecipadamente		0,00	
Investimentos		7.243,06	7.243,06
Imobilizado		13.934.907,90	14.680.300,00
Intangível		0,00	
Diferido		0,00	
TOTAL DO ATIVO		15.899.409,50	20.127.700,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 14:29:59


Dagoberto Pedro Araújo
CPF: 004.238.900-68
CRC - 57307PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA D'ACOSTA
Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8b135b75-24f0-4037-b277-5f63e870b388



PREFEITURA DO RECIFE

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	1.895.313,71	7.687.211,66
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		238.879,53	367.300,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		265.990,12	4.569.600,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		14.500,00	8.000,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		1.222.579,92	1.791.600,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		153.364,14	950.600,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	14.004.095,79	12.440.421,89
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		14.004.095,79	12.440.421,89
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.899.409,50	20.127.717,25

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 14:30:00

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por TACIANA MARIA FERREIRA D'ACOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:8b135b76-2af0-4037-b277-5183e870b388>



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	
da União		0,00	
de Estados e Distrito Federal		0,00	
de Municípios		0,00	
Intragovernamentais		0,00	
Outras transferências recebidas		0,00	
Total das Transferências Recebidas		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	
a União		0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	
a Municípios		0,00	
a Consórcios Públicos		0,00	
Intragovernamentais		26.599.999,99	16.253.207,70
Outras Transferências Concedidas		0,00	
Total das Transferências Concedidas		26.599.999,99	16.253.207,70

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 12:00:10

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.900-68
Contador
CRC - 57368/E



PREFEITURA DO RECIFE

64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

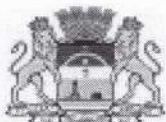
Em R\$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-375.658,25	944.287,77
0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	-3.663,67	-5.246.355,44
0121 - RECURSOS DA CIP	-155.000,00	-154.100,33
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.607.520,36	3.745.533,66
0320 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00	0,00
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.073.198,44	-710.717,94

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 12:01:10

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-00
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por TACIANA MARIANA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://e-receita.gov.br/epd/validarDoc/seam>
Id do documento: 80135676-2a10-4037-b277-5f83e870b388



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021



R\$

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		2021	2020
Legislativa		0,00	
Judiciária		0,00	
Essencial à Justiça		0,00	
Administração		0,00	
Segurança Pública		0,00	
Relações Exteriores		0,00	
Assistência Social		0,00	
Previdência Social		0,00	
Saúde		0,00	
Trabalho		0,00	
Educação		0,00	
Cultura		0,00	
Direitos da Cidadania		0,00	
Urbanismo		56.769.786,87	44.946.463,21
Habitação		0,00	
Saneamento		0,00	
Gestão Ambiental		0,00	
Ciência e Tecnologia		0,00	
Agricultura		0,00	
Organização Agrária		0,00	
Indústria		0,00	
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		1.512.551,46	640.463,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		58.282.338,33	45.586.925,81

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 12:02:51

Jagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



PREFEITURA DO RECIFE

64.09 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	15.899.409,50	20.127.767,55
Ativo Financeiro		1.745.932,23	5.184.899,33
Ativo Permanente		14.153.477,27	14.942.867,22
PASSIVO	II	1.895.313,71	7.687.255,66
Passivo Financeiro		672.733,79	5.895.644,77
Passivo Permanente		1.222.579,92	1.791.610,89
Saldo Patrimonial	III	14.004.095,79	12.440.411,89

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 29/03/2022 12:08:43

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.994-68
Contador
CRC - 576.557-6

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA FERREIRA D'ARANTES
Acesse em: <https://efce.icev.gov.br/validador> ou no documento: 89135576-2a10-4037-b277-5f83e870b388



PREFEITURA DO RECIFE

64.09 AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64
2021 - Dezembro

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	194.801,24	920.190,27
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	4.077.915,23	3.840.511,92
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.272.716,47	4.760.702,19
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 07/03/2022

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-96
Contador
CRC - 5736/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b135b76-2a10-4037-b277-5f83e870b388



Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Considerando o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, publicado no Diário Oficial do Município – edição nº 061, de 30 de abril de 2021, elaborado de acordo com as orientações da Nota Técnica da Confederação Nacional de Municípios nº 14/2021 e em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que versa sobre um padrão mínimo de qualidade para assegurar a transparência fiscal.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e	31/12/2019	Concluída, em parte



	indenizações trabalhistas	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD		
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos	Contabilização dos bens de	Gerência Geral de	31/12/2022	Aguardando



bens de infraestrutura	infraestrutura do Município	Contabilidade do Município – GGCM		
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor recuperável	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	-

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 –	PCASP 2019 Estendido – Utilizado	Gerência Geral de Contabilidade do	-	Concluída



Revisado até 4ª errata	no exercício 2019	Município – GGCM		
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b135b76-2a10-4037-b277-5f83e870b388

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
URBANO DO RECIFE - CTTU**

Recife - PE

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

[Valores Expressos em R\$(1)]

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife – CTTU é uma autarquia do Município do Recife vinculada a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano com sede a Av. Cruz Cabugá, 304 em Santo Amaro do Recife, CEP 50.100-200, inscrita na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – 10.846.103/0001-20.

A CTTU foi instituído pela Lei n.º 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e regulamentada pelo Decreto 30.169 de 30 de dezembro de 2016

Compete a CTTU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, o gerenciamento, disciplinamento, regulamentação e fiscalização da circulação de veículos e transporte público de passageiros no município do Recife.

NOTA 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis da CTTU obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor PÚBLICO – MCASP, bem como da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Balanço Orcamentario – BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados.

O Balanço financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial – BP é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante conforme critérios estabelecidos.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

(b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial.



(c) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os itens que compõem a conta de estoques estão com o almoxarifado..

O método para mensuração e avaliação dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Ativo Realizável Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após o término do exercício seguinte.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber após o término do exercício social seguinte relacionados com depósitos Judiciais, .

(e) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito da CTTU, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidores tenham direitos, tais como as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos, bem como os benefícios assistenciais, com vencimentos até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(g) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matéria prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive precatórias decorrentes dessas obrigações.

(h) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem as obrigações da CTTU junto ao Governo Federal e Municipal relativos aos impostos , taxas e contribuições com vencimentos até o término do exercício seguinte.



NOTA 3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais Créditos e Valores a Curto Prazo são composto pelos Tributos a Recuperar e a compensar (Imposto de Renda Retido na fonte a Compensar e Imposto s/Serviços a Compensar) no valor de R\$ 2.015,00.

TRIBUTOS A RECUPERAR	2021	2020
IRRF A RECUPERAR	465,00	0,00
ISS A RECUPERAR	1.550,00	0,00
TOTAL	2.015,00	0,00

Informamos, que compensamos os citados valores no dia 02 de fevereiro de 2022.

2 - Estoques

ESTOQUES	2021	2020
Material de almoxarifado - consumo próprio	211.326,31	255.271,82
TOTAIS	211.326,31	255.271,82

Os estoques encontram-se livres de ônus e garantias

3 -) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Penhoras Judiciais no valor de R\$ 8.685,55

Representam depósitos judiciais atualizados até a data do balanço.

4. INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/dez./95.
São Ações junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A

INVESTIMENTOS	2020	2019
Participação no capital de empresa	7.243	7.243
TOTAL	7.243	7.243

5. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO EM	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM
	DEPREC.	2021			2020
Terrenos	0%	3.235.622,67	0,00	0,00	3.235.622,67
Edifícios	4%	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Estudos e Projetos	4%	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
Instalações	10%	132.103,04	0,00	0,00	132.103,04
Aparelhos e equipamentos de comunic	10%	8.851,46	0,00	0,00	8.851,46
Aparelhos de medição e orientação	10%	804.825,42	0,00	0,00	804.825,42
Apar. Equip. e Utens. Méd. Odont. .H	10%	209,36	0,00	0,00	209,36
Aparelhos e utensílios dom. e eletrod	10%	81.628,65	10.040,00	0,00	71.588,65
Coleções e materiais bibliográficos	10%	3.142,16	0,00	0,00	3.142,16
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10%	418,47	0,00	0,00	418,47
Equipamentos para áudio, vídeo e fot	10%	6.173,17	0,00	0,00	6.173,17
Computadores e periféricos	20%	600.658,48	8.430,00	0,00	592.228,48



PREFEITURA DO RECIFE

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	7.040.516,25	6.118.577,77
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		7.040.516,25	6.118.577,77
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	14.370,46	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		14.370,46	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	79.824.153,53	57.093.704,51
Transferências Intragovernamentais		79.824.153,53	57.093.704,51
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	295.772,93	48.574,17
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		125.506,09	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		170.266,84	48.574,17
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	1.052.347,03	77.702,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.052.347,03	77.702,46

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA DE ROBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=73a56af155de40f4815b1416ea3b61dd



PREFEITURA DO RECIFE

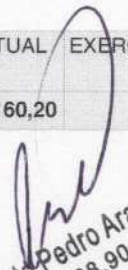
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
		2021	2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		88.227.160,20	63.338.703,31


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.rec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c73a56af-e50e-40f4-815b-f416ea3b61dd



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERRERA, DAGOBERTO PEDRO ZARANTES
Acesso em: <https://eic.icomp.gov.br/conv/validarDoc.seam?Codigo do documento: c73a56a5e59e-401d-875f-141fee3b61dd>

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	16.903.259,79	14.403.639,94
Remuneração a Pessoal		14.035.505,22	10.971.577,9
Encargos Patronais		2.656.129,55	2.696.514
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		211.625,02	734.531,1
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	1.000,00	3.000,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		1.000,00	3.000,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	69.474.097,91	53.660.877,6
Uso de Material de Consumo		893.317,25	1.086.888
Serviços		67.680.769,17	51.717.111
Depreciação, Amortização de Exaustão		900.011,49	857.777
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	1.726,36	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.726,36	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	165.221,14	388.240,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.642,31	258.775,02
Contribuições		145.578,83	129.465,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	118.181,10	54.667,90
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		118.181,10	54.667,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		86.663.486,30	68.509.000,10
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		1.563.673,90	-5.170.220,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 08/03/2022 12:47:15


Dagoberto Pedro Araújo
CPF: 004.238.900-00
Contador
CRC - 57366/E-5



Documento Assinado Digitalmente por TACIANA MARIA FERREIRA D'ACOSTA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 023a56af-e50e-40f4-b93e-f410ca3b61dd



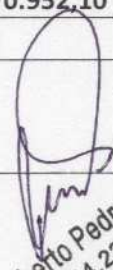
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Autarquia durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	2.021	2.020
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.040.516,25	6.118.597,67
Ganhos com Desincorporação de Ativos	295.772,93	48.574,17
Transferências e Delegações Recebidas	79.824.153,53	57.093.704,51
Remuneração de Deposit. Bancário e Aplicação Financeira	14.370,46	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.052.347,03	77.702,46
TOTAL (VPA)	88.227.160,20	63.338.578,31

Variações Patrimoniais Diminutivas	2.021	2.020
Pessoal e Encargos	16.903.259,79	14.403.416,94
Benefícios Assistenciais	1.000,00	3.000,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.474.097,91	53.660.807,16
Juros e Encargos de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização, Perda de Ativos e Depreciações.	1.726,36	0,00
Tributárias	165.221,14	388.240,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	118.181,10	54.066,79
TOTAL (VPD)	86.663.486,30	68.509.530,91
Resultado Patrimonial	1.563.673,90	-5.170.952,10
O RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2021		


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5738/PE



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		111.423.684,47	74.155.147,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		7.040.516,25	6.118.597,00
Remuneração das Disponibilidades		14.370,46	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		271.631,14	77.702,00
Transferências Recebidas		0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		104.097.166,62	67.958.847,00
Valores Restituíveis		8.270.274,31	1.518.543,00
Obrigações Financeiras/Terceiros		10.799.280,37	7.511.874,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		85.027.611,94	58.928.430,00
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		0,00	0,00
Desembolsos		114.727.124,22	74.155.025,00
Pessoal e Demais Despesas		58.282.338,33	45.586.925,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		26.599.999,99	16.253.209,00
Demais Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais		29.844.785,90	12.314.890,29
Pagamento de Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		4.808.012,02	1.668.751,35
Valores Restituíveis		8.272.289,31	1.515.120,10
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		11.561.026,16	7.296.292,85
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		5.203.458,41	1.834.725,99
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		-3.303.439,75	121,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		137.522,35	138.624,89
Aquisição de Ativo não Circulante		108.118,65	109.724,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		26.323,70	28.900,00

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/IPE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://epp.cidadegovernor.br/portal/assinatura>



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Demais Desembolsos de Investimentos		3.080,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		3.080,00	0,00
Outros Desembolsos		0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		-137.522,35	-138.624,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		0,00	0,00
Demais Desembolsos de Financiamentos		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-3.440.962,10	-138.502,82
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.176.193,78	5.314.696,60
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.735.231,68	5.176.193,78

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 09/03/2022 15:53:44



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		26.599.999,99	16.253.209,66
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		26.599.999,99	16.253.209,66

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 10/03/2022 09:03:59

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.994-68
CRC - 5736 PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx>



PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

Exercício: 2021

Em R\$

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		56.769.786,87	44.946.462,84
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		1.512.551,46	640.463,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		58.282.338,33	45.586.925,81

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 10/03/2022 10:53:04

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://epp.cidade.rec.gov.br/pt/validarAssinatura>
Assinatura: 58d48638248435b6128427688668



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU



Exercício: 2021

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	
Outros Encargos da Dívida		-	
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 10/03/2022 11:38:06

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.288.004-68

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://trc.ice.pe.gov.br/epd/validaDocumento> Código do documento: 513d9663-c24d-4335-b612-84e7268b663



PREFEITURA DO RECIFE

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMOSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021

As presentes notas explicativas atendem ao requerido na norma Brasileira de Contabilidade 16. 6 (NBC T 16. 6).

As demonstrações contábeis da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, especificamente ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e a Portaria STN nº 274, de 13 de Maio de 2016.

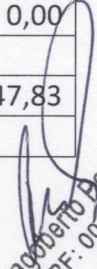
Visando a transparência, as presentes notas detalham em linguagem simples, de fácil compreensão, as informações que podem ser extraídas das demonstrações contábeis a todos os interessados, além de complementar a análise das demonstrações.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na entidade.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Apresentamos, portanto, as explicações quantos aos valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício de 2021, ressaltando que os dados corresponde ao período de 01-01-2021 á 31-12-2021:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Receita de Serviços	7.040.516,25	6.118.597,67
Outras Receitas Der. e Orig.	271.631,14	77.702,46
Outras Receitas Ingressos Oper	104.097.166,62	67.958.847,70
Valores Restituíveis	8.270.274,31	1.518.543,07
Obrigações Financeiras Terc.	10.799.280,37	7.511.874,13
Transferências Finan. Recebida	85.027.611,94	58.928.430,50
Remuneração das Disponibilidades	14.370,46	0,00
TOTAL DOS INGRESSOS	111.423.684,47	74.155.147,83


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
CRC - 5736/PE



Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrente das atividades operacionais foi de R\$ 111.423.684,47, acréscimo de R\$ 37.268.536,65 , quando comparados ao exercício 2020 que foi de R\$ 74.155.147,83.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Pessoal e Demais Despesas	58.282.338,33	45.586.925,81
Transferências Concedidas	26.599.999,99	16.253.209,76
Outros Desemb. Oper.	29.844.785,90	12.314.890,29
Pag. de Rest. a Pagar Proc.	4.808.012,02	1.668.751,35
Valores Restituíveis	8.272.289,31	1.512.120,10
Baixa de Obrg. Finc/ Terc.	11.561.026,16	7.296.292,85
Transf. Finac. Concedidas	0,00	0,00
Transf. Finac. Recebidas	5.203.458,41	1.834.725,99
Demais Var.Patr. a Aprop.		0,00
TOTAL DESEMBOLSOS	114.727.124,22	74.155.025,86

NOTA 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 114.727.124,22, aumento de R\$ 40.572.098,36, quando comparados ao exercício de 2020 que foi de R\$. 40.572.098,36.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-3.303.439,75	121,97

Nota 3) (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 que foi de R\$ -3.303.439,75, enquanto que no exercício de 2020 foi de R\$ 121,97

Jagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
CRC - 5736/PE



FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amort. de Emp. e Fin. Con.	0,00	0,00
Outros Ing. de Invest.	0,00	0,00
TOTAL DE INGRESSOS	0,00	0,00

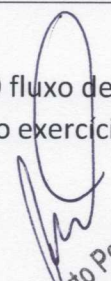
Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): Não houve ingressos decorrente das atividades de investimentos no exercício de 2021.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2020	
Aquisição de Ativo Não Circulante	137.522,35	138.624,89
TOTAL DO DESEMBOLSO	137.522,35	138.624,89

Nota 5) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 137.522,35 decréscimo de R\$ 1.102,54, quando comparados ao exercício de 2020 que foi de R\$ 138.624,89

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(137.522,35)	(138.624,89)
TOTAL	(137.522,35)	(138.624,89)

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ (137.522,35) no exercício de 2021 . No exercício de 2020 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ (138.624,89) .


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Operações de Crédito	0,00	0,00
Int. do Capital Social E. D.	0,00	0,00
Outros Ingressos	0,00	0,00
TOTAL DE INGRESSO	0,00	0,00

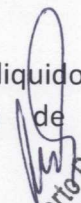
Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento 2021 foi de R\$ 0,00, quando comparados ao exercícios de 2020 que foi de R\$ 0,00.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Amort./ Ref. da Divida	0,00	0,00
Outros Des. de Fin.	0,00	0,00
Demais Des. de Fin.	0,00	0,00
Pag. Resto a Pagar N/P	0,00	0,00
Pag. Resto a Pagar Proc.	0,00	0,00
Pag. Resto a Pagar N/P	0,00	0,00
Pag. Resto a Pagar Proc.	0,00	0,00
Outros Desembolso	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota 8) DESEMBOLSO (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrente das atividades de financiamento 2021 foi de R\$ 0,00, quando comparados ao exercício de 2020 que foi de R\$ 0,00.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
TOTAL DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

Nota 9) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa liquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. No exercício de 2020 foi de R\$ 0,00.


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	(3.440.962,10)	(138.502,92)
Caixa e equivalente de caixa inicial	5.176.193,78	5.314.696,70
Caixa e equivalente de caixa final	1.735.231,68	5.176.193,78

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R\$ (3.440.962,10), resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 5.176.193,78 e o saldo em caixa e equivalente em caixa final no valor de 1.735.231,68


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PF

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERENCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (SUBTOTAL)	4.981.358,86	520.213,87	4.811.092,02	170.266,84	-	520.213,87	
PROCESSADOS	4.981.358,86	520.213,87	4.811.092,02	170.266,84	-	520.213,87	
2020	4.981.358,86	-	4.811.092,02	170.266,84	-	-	
2021	-	520.213,87	-	-	-	520.213,87	
SUBTOTAL DOS RPP	4.981.358,86	520.213,87	4.811.092,02	170.266,84	-	520.213,87	
NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-	-	-	
2021	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DOS RPNP	-	-	-	-	-	-	
DEPÓSITOS (SUBTOTAL)	914.265,71	10.799.280,37	11.561.026,16	-	-	152.519,92	
CAUÇÕES	-	-	-	-	-	-	
CONSIGNAÇÕES	599.728,06	8.572.893,44	9.020.101,58	-	-	152.519,92	
OUTROS DEPÓSITOS	314.537,65	2.226.386,93	2.540.924,58	-	-	-	
TOTAL	5.895.624,57	11.319.494,24	16.372.118,18	170.266,84	-	672.733,79	

FONTE : SOFIN/Dezembro 2021

Assinado por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
CPF: 00042368698-9
CPC: 00042368698-9





NOTAS EXPLICATIVAS – DÍVIDA FLUTUANTE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU – EXERCÍCIO 2021.

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano: quer na condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independente de autorização orçamentárias. Devem ter as respectivas contrapartidas no Ativo financeiro, em contas que reflitam disponibilidades às finalidades para as quais foram recebidas.

1) RESTOS À PAGAR

Esta tabela representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12/2021, todas elas Liquidadas no exercício, consideradas o saldo dos Restos a Pagar do exercício anterior.

TÍTULO	SALDO ANT.	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO SEG.
Obrig.Trab.Prev. C/P	367.321,29	19.175.825,26	19.304.267,02	238.879,53
Pessoal a Pagar, FGTS e Bem. Assist.	367.321,29	19.175.825,26	19.304.267,02	238.879,53
Fornecedores	4.569.660,44	92.175.799,22	96.479.469,54	265.990,12
Fornecedores Nac.	4.569.660,44	92.175.799,22	96.479.469,54	265.990,12
Obrigações Fiscais a C/P com a União	8.000,00	362.095,18	355.595,18	14.500,00
Obrigações Fiscais- Financeiras	8.000,00	362.095,18	355.595,18	14.500,00
Obrigações Fiscais do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	36.377,13	72.035.775,37	72.071.775,37	844,22

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 57389/PE



Outras Obrigações a Pagar	36.377,13	72.035.775,37	72.071.775,37	844,22
TOTAL	4.981.358,86	183.749.495,03	188.210.640,02	520.213,87

Na tabela a seguir está demonstrada a composição dos restos a Pagar por tipo de administração:

2) - DEPÓSITOS

Refere-se a valores de terceiros, sendo o grande montante as consignações que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, Caução dinheiro, entre outros

Na tabela a seguir está demonstrada a composição dos Depósitos em 2021

TÍTULO	SALDO ANT.	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO SEG.
DEPÓSITOS	914.265,71	10.799.280,37	11.561.026,16	152.519,92
IRPF S/SAL	0,00	648.270,56	648.270,56	0,00
IRPF S/AUT.	8,65	12.211,25	12.219,90	0,00
IRPJ S/ SERV.	28.001,99	545.359,15	573.361,14	0,00
INSS S/SAL	66.970,54	1.002.101,69	1.013.934,31	55.137,92
INSS S/S P.F.	7.116,94	102.368,52	102.429,81	7.055,65
INSS S/S P.J.	246.268,38	2.482.580,37	2.728.848,75	0,00
ISS	128.242,87	2.019.106,22	2.147.349,09	0,00
CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. A APRO.	0,00	16.593,66	16.593,66	0,00
PENS. ALIM.	0,00	253.224,04	253.224,04	0,00
OUTROS DEP	314.537,65	2.226.386,93	2.540.924,58	0,00
CONS. DIV.	123.118,69	1.491.077,98	1.523.870,32	90.326,35
TOTAL	914.265,71	10.799.280,37	11.561.280,37	152.519,52

TOTAL GERAL DA DÍVIDA FLUTUANTE

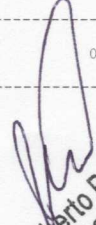
TÍTULO	SALDO ANT.	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO SEG.
TOTAL GERAL	5.895.624,57	194.548.775,40	199.771.666,18	672.733,79


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 57361PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5443d42a-b84f-4941-81eb-8cac680a2b58

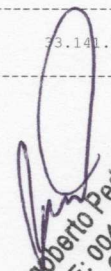
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA						
CODIGO	D E S C R I C A O	ORÇADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A		
				PARA MAIS	PARA MENOS	
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85		0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	14.370,46	13.370,46		0,00
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	14.370,46	13.370,46		0,00
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.000,00	14.370,46	13.370,46		0,00
1321.00.11-241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	14.370,46	13.370,46		0,00
1600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	7.100.000,00	7.040.516,25	0,00	59.483,75	
1690.00.00-0	OUTROS SERVIÇOS	7.100.000,00	7.040.516,25	0,00	59.483,75	
1690.99.00-0	OUTROS SERVIÇOS	7.100.000,00	7.040.516,25	0,00	59.483,75	
1690.99.11-241	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	7.100.000,00	7.040.516,25	0,00	59.483,75	
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	271.631,14	121.631,14		0,00
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	150.000,00	271.631,14	121.631,14		0,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	150.000,00	271.631,14	121.631,14		0,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	271.631,14	121.631,14		0,00
1922.99.11-241	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00	271.631,14	121.631,14		0,00
S U B T O T A I S				0,00		0,00
T O T A I L G E R A L		7.251.000,00	7.326.517,85	75.517,85		0,00


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5738/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 315aa197-9f26-48ae-84fa-10f2be48c28c

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
SECRETARIA DE MOBILIDADE E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.678.306,90		118.678.306,90	85.536.994,54	33.141.312,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.930.711,80		17.930.711,80	16.691.634,77	1.239.077,03
INVESTIMENTOS	100.060.509,05		100.060.509,05	68.710.917,42	31.349.591,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	686.086,05		686.086,05	134.442,35	551.643,70
	1.000,00		1.000,00		1.000,00
TOTAL GERAL	118.678.306,90		118.678.306,90	85.536.994,54	33.141.312,36


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



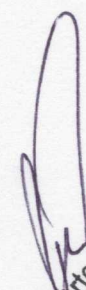
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR SUA NATUREZA				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A		D I F E R E N C A
		FIXADA	REALIZADA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	88.090.220,85	58.802.552,20	29.287.668,65
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.929.711,80	16.691.634,77	1.238.077,03
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.929.711,80	16.691.634,77	1.238.077,03
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.802.805,64	10.660.683,94	142.121,70
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.530.000,00	2.656.129,55	873.870,45
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	244.600,00	179.443,61	65.156,39
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.366.000,00	1.218.696,12	147.303,88
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.853.306,16	1.852.421,49	884,67
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	133.000,00	124.260,06	8.739,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.160.509,05	42.110.917,43	28.049.591,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.925.470,97	42.110.917,43	27.814.553,54
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.525,00	2.525,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.415.032,17	504.897,32	910.134,85
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.836.476,45	1.443.107,41	393.369,04
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	402.612,72	385.626,68	16.986,04
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.165.587,73	10.761.980,83	8.403.606,90
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.274.293,94	26.136.083,83	17.138.210,11
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.321.722,87	1.542.971,67	778.751,20
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.221,14	165.221,14	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	350.474,71	350.474,71	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	231.288,69	230.288,69	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	504.649,60	468.559,05	36.090,55
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	254.585,95	118.181,10	136.404,85
3.3.91.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	235.038,08	0,00	235.038,08
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	687.086,05	134.442,35	552.643,70
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	686.086,05	134.442,35	551.643,70
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	686.086,05	134.442,35	551.643,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.350,70	18.350,70	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659.762,35	108.118,65	551.643,70
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.973,00	7.973,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	0,00	1.000,00
S U B T O T A I S		88.777.306,90	58.936.994,55	29.840.312,35
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	29.900.000,00	26.599.999,99	3.300.000,01
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.900.000,00	26.599.999,99	3.300.000,01
4.4.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00
S U B T O T A I S		29.901.000,00	26.599.999,99	3.301.000,01
T O T A I S		118.678.306,90	85.536.994,54	33.141.312,36

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



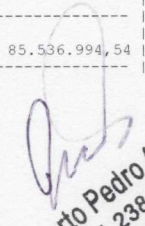
Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2e030a5e-bd4a-40d6-a26e-8a6bf65772c

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
64.09	- AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
15	- URBANISMO	
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.022.493,74
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
119	- RECURSOS DO STCP	0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
120	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	45.134.836,30
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
121	- RECURSOS DA CIP	1.158.482,65
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.953.790,16
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
320	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	12.226.334,86
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	2.321.810,76
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	65.817.748,47
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.808.562,02
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	3.779.414,25
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	796.743,56
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	14.384.719,83
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
273	- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.065.458,15
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.040.262,15
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	10.382,58
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	590.671,40
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	92.252,95


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-88
CRC - 5738/PE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	13.546,01
TOTAL:3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.812.573,24
28	- ENCARGOS ESPECIAIS	
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.218.696,12
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	72.968,19
846	- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	230.288,69
TOTAL:3101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.521.953,00
TOTAL DO ORGÃO :		85.536.994,54


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PF



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 14/02/2022 15:34
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 93b83f03-f02a-452a-8f5d-6117db906535
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

DECLARAÇÃO

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU, por meio de sua Gerente Geral Administrativa e Financeira, declara que não houve auditoria realizada pelo controle interno, durante o exercício de 2021, conforme solicitado no item 15 do anexo VI da Resolução 153 de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Gerente Geral Administrativa Financeira - CTTU



TERMO DE CONFERÊNCIA

No dia 30/12/2021 foi realizado o levantamento da Divisão Financeira e Contábil, onde foi constatado os seguintes valores:

1. CAIXA ZONA AZUL (valores em espécie)

Ponto de Venda	Valor R\$
01 – CAIXA 245 SEDE CTTU	0,00
TOTAL (1)	0,00

2. GARANTIA

Descrição	Valor R\$
Apólice de Seguro Garantia Nº 0775.03.4.498-0, emitida pela PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, em favor da, THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA com vigência no período de 14/01/2021 a 14/01/2022.	7.299,99
Apólice de Seguro Garantia Nº0306920219907750477613000, emitida pela POTTENCIAL SEGURADORA., em favor da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com vigência no período de 14/01/2021 a 13/02/2022	50.945,36
Apólice de Seguro Garantia Nº 0775.03.4.371-1, emitida pela PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS., em favor da RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA com vigência no período de 11/05/2021 a 10/05/2022.	96.499,57
Apólice de Seguro Garantia Nº 017412021000107750040774, emitida pela BMG SEGUROS S.A., em favor da ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, com vigência no período de 01/06/2021 a 01/06/2022.	20.474,72
Apólice de Seguro Garantia Nº 07-0775-0248586, emitida pela JUNTO SEGUROS S.A. em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORARIAS E EFETIVOS LTDA, com vigência no período de 15/05/2021 a 15/06/2022.	2.866,70
Apólice de Seguro Garantia Nº 07-0775-0249069, emitida pela JUNTO SEGUROS S.A. em favor da APPA SERVIÇOS TEMPORARIAS E EFETIVOS LTDA, com vigência no período de 12/09/2021 a 12/09/2022.	3.510,98
Apólice de Seguro Garantia Nº 0306920219907750574049000, emitida pela POTTENCIAL SEGURADORA., em favor ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA com vigência no período de 01/09/2021 a 01/09/2022	13.203,92
TOTAL (2)	194.801,24
TOTAL GERAL (1) + (2)	194.801,24

Suanny Mayara da S. Santos.

Suanny Mayara da Silva Santos.
Matrícula 10.575-9

Nilza Cunha.

Nilza Maria de Siqueira Cunha.
Matrícula 10.612-7

Nathalia Batista da Silva.

Nathalia Batista da Silva.
Matrícula 10.620-8

Recife, 30 de dezembro de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 45f6e43e-1cb3-4f44-b4bf-e75b89f76f10

DATA		30/12/2021		CAIXA Nº		252	
DOC Nº				ENTRADA		SAÍDA	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
				TOTAIS DO DIA R\$			
CHEQUES				SALDO ANTERIOR R\$			
VALES				SALDO ATUAL R\$			
				CRÉDITO R\$			
VISTO		CAIXA		VISTO			

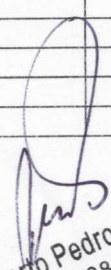


AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00- BANCO DO BRASIL C/C 001-3234 9473

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	487.463,73		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	487.463,73		
	SALDO DO RAZÃO	487.463,73		


 Dagoberto Pedro Arantes
 CPF: 004.238.904-68
 Contador
 CRC - 5736/PE



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA D'ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigoDocumento=80da6f6c-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3>

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00 - BRADESCO C/C 65009

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O		
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO		
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO LANÇAMENTO	
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-			
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADO				
	TOTAL	-			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR				
	TOTAL	-			
	TOTAL CONCILIADO	-			
	SALDO DO RAZÃO	-			


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00- BANCO DO BRASIL C/C 108104

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	305.981,97		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO			
	TOTAL			
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR			
	TOTAL CONCILIADO	305.981,97		
	SALDO DO RAZÃO	305.981,97		


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00- BANCO DO BRASIL C/C 108105

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	499.539,53		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADO			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	499.539,53		
	SALDO DO RAZÃO	499.539,53		


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00- BANCO DO BRASIL C/C 108110

PERÍODO DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	437.810,56		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	437.810,56		
	SALDO DO RAZÃO	437.810,56		


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00- BANCO DO BRASIL C/C 108111

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA		CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.			DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA		HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-21		SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-		
	(-)	CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS			
		TOTAL	-		
	(+)	DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE			
		TOTAL	-		
	(+)	DÉBITO DO EXTRATO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE PELO BANCO			
		TOTAL	-		
	(-)	CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR			
		TOTAL	-		
		TOTAL CONCILIADO	-		
		SALDO DO RAZÃO	-		


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.804-68
Contador
CRC - 5736/PE

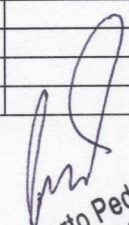


AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO REC.

CONTA: 1.1.1.1.1.02.00 - SANTANDER C/C 13.000.423-4

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31-dez-21	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.435,89	
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO - CHEQUES NÃO COMPENSADOS		
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO RAZÃO CONTABILIZADO INDEVIDAMENTE		
		-	
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADO		
		-	
	TOTAL	-	
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO CONTABILIZADO A MENOR		
	TOTAL	-	
	TOTAL CONCILIADO	4.435,89	
	SALDO DO RAZÃO	4.435,89	


 Dagoberto Pedro Arantes
 CPF: 004.238.904-68
 Contador
 CRC - 5736/PE



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33214150429167
14/01/2022 15:00



Cliente

Agência 3234-4
Conta 9473-0 CTTU CIA TRANS TRANSP REC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	468.325,40			123.671,157626		
09/12/2021	APLICAÇÃO	16.324,04			4.304,131896	3,792643997	127.975,289522
31/12/2021	SALDO ATUAL	487.463,73			127.975,289522		127.975,289522

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	468.325,40
APLICAÇÕES (+)	16.324,04
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.814,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.814,29
SALDO ATUAL =	487.463,73

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3526905 OSCAR MALAQUIAS DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etcdsfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80da66fc-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8bd15e3

**Extrato Mensal / Por Período**

AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIF | CNPJ: 010.846.103/0001-20

Nome do usuário: Oscar Malaquias da Silva

Data da operação: 14/01/2022 - 11h14

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 80da6fc-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00286 0065009-9	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0065009-9 | Entre 01/12/2021 e 31/12/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2021	SALDO ANTERIOR				0,00
22/12/2021	TED-TRANSF ELET DISPON	4673721	613.272,42		613.272,42
	REMET.PAGAMENTO A FORNECED				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28623		-606.076,17	7.196,25
	PAGFOR TED STR SD TOTAL	28623		-7.196,25	0,00
Total			613.272,42	-613.272,42	0,00

Os dados acima têm como base 14/01/2022 às 11h14 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 14/01/2022 às 11h14 e estão sujeitos a alterações.

Dagoberito Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5738/PE



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.104-7	Titular: CTTU PAG CREDITORES				
30/11/2021		Saldo anterior					2.098.440,60 C
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120101	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120102	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120103	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120104	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120105	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120106	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120107	13105	4.246,00		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120108	13105	2.602,38		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120110	13105	2.512,40		
01/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120109	13105	1.643,62		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008281	13138	263.740,35		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008261	13138	582.918,85		
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008264	13138	687.078,40		
01/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121017170000000	14138		248,23	
01/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121017120000000	14138		112,42	
01/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121017230000000	14138		832,33	
01/12/2021		Movimento do dia			1.570.218,00	1.192,98	
		Saldo					529.415,80 C
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008749	13138	15.322,18		
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008754	13138	204.002,14		
13/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130101380	14138		92.052,16	
13/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130101381	14138		111.949,98	
13/12/2021		Movimento do dia			219.324,32	204.002,14	
		Saldo					514.093,80 C
14/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000121408	13105	42.413,75		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121401	13105	78.993,01		
14/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000121409	13105	39.227,26		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121407	13105	576,07		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121405	13105	8.914,37		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121403	13105	1.291,90		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121410	13105	1.194,36		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121406	13105	7.972,69		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121402	13105	156,53		
14/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121404	13105	16.390,64		
14/12/2021		Movimento do dia			197.130,58	0,00	
		Saldo					316.962,82 C
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000008966	13138	83.928,83		
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024146	14138		111.645,76	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150031061	14138		15.091,65	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150031056	14138		4.975,05	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024118	14138		78.330,62	
15/12/2021		Movimento do dia			83.928,83	210.043,08	
		Saldo					443.077,07 C
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121601	13105	31.410,19		
16/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000121603	13105	3.720,85		
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121607	13105	60.507,57		
16/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000121606	13105	1.001,78		
16/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000121604	13105	4.842,78		
16/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000121605	13105	308,02		
16/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000121602	13105	7.117,16		





Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
16/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009019	13138	12.526,06		
16/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009018	13138	4.975,05		
16/12/2021		Movimento do dia			126.409,46	0,00	316.667,61 C
		Saldo					
17/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009133	13138	101.597,65		
17/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009119	13138	4.277,24		
17/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121017900000000	14138		977,96	
17/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121017910000000	14138		844,22	
17/12/2021		Movimento do dia			105.874,89	1.822,18	212.614,99 C
		Saldo					
20/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000122002	13105	469,63		
20/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000122003	13105	488,88		
20/12/2021		0362 - E.ELETRICA	00000000000122001	13105	1.778,90		
20/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009213	13138	967.230,64		
20/12/2021		0870 - TRANSF RECEBIDA	00553234000011843	99015		1.800.000,00	
20/12/2021		Movimento do dia			969.968,05	1.800.000,00	1.042.646,88 C
		Saldo					
21/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009258	13138	657.527,49		
21/12/2021		Movimento do dia			657.527,49	0,00	385.119,39 C
		Saldo					
23/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009379	13138	933,28		
23/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009349	13138	1.215.519,84		
23/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112230056844	14138		933,28	
23/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112230056839	14138		1.335.150,93	
23/12/2021		Movimento do dia			1.216.453,12	1.336.084,21	504.750,41 C
		Saldo					
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122705	13105	8.002,75		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122707	13105	204,37		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122702	13105	25.213,47		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122704	13105	8.784,72		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122703	13105	16.046,90		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122706	13105	14.338,33		
27/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122710	13105	6.253,38		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122701	13105	1.287,36		
27/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122711	13105	86.967,04		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122709	13105	925,10		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122708	13105	6.313,98		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009447	13138	24.431,08		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009479	13138	690,32		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009460	13138	228.434,73		
27/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112270039135	14138		112.894,69	
27/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112270039136	14138		120.494,48	
27/12/2021		Movimento do dia			427.893,53	233.389,17	310.246,09 C
		Saldo					
28/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122801	13105	4.264,12		
28/12/2021		Movimento do dia			4.264,12	0,00	305.981,97 C
		Saldo					

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - 5736/PE



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

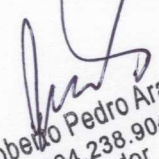
Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.105-5	Titular: CTTU FOPAG				
30/11/2021		Saldo anterior					446.246,11 C
01/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005056473000000	14056		5.962,30	
01/12/2021		Movimento do dia			0,00	5.962,30	
		Saldo					452.208,41 C
02/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005092538000000	14056		3.930,27	
02/12/2021		Movimento do dia			0,00	3.930,27	
		Saldo					456.138,70 C
03/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000120301	13105	42.595,52		
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008387	13138	30,00		
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008439	13138	91.214,42		
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025287	14138		878.133,13	
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025283	14138		42.595,52	
03/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112030025298	14138		92.658,18	
03/12/2021		Movimento do dia			133.839,94	1.013.386,83	
		Saldo					1.335.685,66 C
06/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008483	13138	878.133,13		
06/12/2021		Movimento do dia			878.133,13	0,00	
		Saldo					457.552,53 C
10/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008691	13138	3.273,23		
10/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112100026026	14138		3.273,23	
10/12/2021		Movimento do dia			3.273,23	3.273,23	
		Saldo					457.552,53 C
14/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121018090000000	14138		3.273,23	
14/12/2021		Movimento do dia			0,00	3.273,23	
		Saldo					460.825,75 C
15/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121501	13105	40.959,92		
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150031062	14138		257.598,58	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024139	14138		43.861,46	
15/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112150024131	14138		55.270,40	
15/12/2021		Movimento do dia			40.959,92	356.730,44	
		Saldo					776.596,27 C
16/12/2021		0393 - TED	00000000000121603	13105	2.901,54		
16/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121602	13105	175.129,97		
16/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121601	13105	191.614,98		
16/12/2021		0983 - TED DEVOLVIDA	00000000000000002	14175		2.901,54	
16/12/2021		Movimento do dia			369.646,49	2.901,54	
		Saldo					409.851,32 C
17/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009120	13138	3.273,23		
17/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112170054121	14138		52.330,22	
17/12/2021		Movimento do dia			3.273,23	52.330,22	
		Saldo					458.908,31 C
23/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005640913000000	14056		4.963,22	
23/12/2021		Movimento do dia			0,00	4.963,22	
		Saldo					463.871,53 C
27/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005718349000000	14056		11.924,61	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2021		Movimento do dia			0,00	11.924,61	
		Saldo					475.796,47
28/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112280059215	14138		3.517,77	
28/12/2021		Movimento do dia			0,00	3.517,77	
		Saldo					479.313,24
29/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122901	13105	51.513,67		
29/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005753476000000	14056		9.813,73	
29/12/2021		0632 - OB 12 STN	00005753438000000	14056		10.411,89	
29/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112290032209	14138		51.513,67	
29/12/2021		Movimento do dia			51.513,67	71.739,29	
		Saldo					499.539,91


 Dagoberto Pedro Arantes
 CPF: 004.238.904-68
 Contador
 CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:80da66fc-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.110-1	Titular: CTTU RECURSOS PROPRIOS				
30/11/2021		Saldo anterior					4.217.128,22
01/12/2021		0830 - DEP ONLINE TAA	00484470597143225	70597		5,00	
01/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008282	13138	1.000,00		
01/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000182589570	14175		29.519,32	
01/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202111300023275	14138		645,74	
01/12/2021		Movimento do dia			1.000,00	30.170,06	
		Saldo					4.246.298,88
02/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008376	13138	500,00		
02/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008342	13138	25.336,08		
02/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000182931425	14175		29.519,32	
02/12/2021		Movimento do dia			25.836,08	29.519,32	
		Saldo					4.249.982,22
03/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000120301	13105	25,00		
03/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120302	13105	3.702,90		
03/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008449	13138	146.582,13		
03/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000183266506	14175		36.547,73	
03/12/2021		Movimento do dia			150.310,03	36.547,73	
		Saldo					4.136.219,82
06/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000183780765	14175		28.113,64	
06/12/2021		0870 - TRANSF RECEBIDA	00601620000115584	99020		24,00	
06/12/2021		Movimento do dia			0,00	28.137,64	
		Saldo					4.164.357,46
07/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008558	13138	31.277,32		
07/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008538	13138	192.886,06		
07/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008552	13138	148.898,57		
07/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008591	13138	139.911,72		
07/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008556	13138	30.643,92		
07/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000184289947	14175		33.736,36	
07/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060045535	14138		29.646,75	
07/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060045536	14138		10.775,77	
07/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060045534	14138		42.048,83	
07/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060045532	14138		749.166,29	
07/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112060045533	14138		46.495,49	
07/12/2021		0870 - TRANSF RECEBIDA	00601620000115584	99020		10,50	
07/12/2021		Movimento do dia			543.617,59	911.879,99	
		Saldo					4.532.619,86 C
09/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120902	13105	1.268,50		
09/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120905	13105	499,43		
09/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000120901	13105	6.092,63		
09/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120907	13105	341,91		
09/12/2021		0363 - TELEFONE	00000000000120906	13105	291,12		
09/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120904	13105	26.839,26		
09/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000120903	13105	2.326,31		
09/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008648	13138	77.978,58		
09/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000184806379	14175		28.113,64	
09/12/2021		Movimento do dia			115.637,74	28.113,64	
		Saldo					4.445.095,76 C
10/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000185141377	14175		35.142,05	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
10/12/2021		Movimento do dia			0,00	35.142,05	
		Saldo					4.480.237,80
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121303	13105	110,00		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121305	13105	9.083,97		
13/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000121310	13105	1.437,35		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121308	13105	9.274,66		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121301	13105	90,34		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121304	13105	9.682,88		
13/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000121311	13105	20.433,26		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121307	13105	5.989,12		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121306	13105	2.499,90		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121302	13105	1.921,08		
13/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121309	13105	1.985,54		
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008748	13138	6.120,16		
13/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000185523383	14175		1.405,68	
13/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000185522528	14175		28.113,64	
13/12/2021		Movimento do dia			68.628,26	29.519,32	
		Saldo					4.441.128,80
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008821	13138	11.260,33		
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008810	13138	179,31		
14/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000185812444	14175		29.519,32	
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130096932	14138		1.614,03	
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112130096930	14138		85,39	
14/12/2021		Movimento do dia			11.439,64	31.218,74	
		Saldo					4.460.907,90
15/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008968	13138	1.173,95		
15/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000186180105	14175		29.519,32	
15/12/2021		Movimento do dia			1.173,95	29.519,32	
		Saldo					4.489.253,34 C
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121602	13105	60.944,26		
16/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000121601	13105	10.306,95		
16/12/2021		0109 - PAG BOLETO	00000000000121603	13105	47.675,53		
16/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009032	13138	487,61		
16/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000186507920	14175		30.925,00	
16/12/2021		Movimento do dia			119.414,35	30.925,00	
		Saldo					4.400.763,99 C
17/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009112	13138	34.501,63		
17/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000186888182	14175		36.547,73	
17/12/2021		0870 - TRANSF RECEBIDA	00601620000115584	99020		13,00	
17/12/2021		0870 - TRANSF RECEBIDA	00601620000115584	99020		14,71	
17/12/2021		Movimento do dia			34.501,63	36.575,44	
		Saldo					4.402.837,80 C
20/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000187465109	14175		15.462,50	
20/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000187549366	14175		14.056,82	
20/12/2021		0972 - OB CANCEL	00121018650000000	14138		28.985,00	
20/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112170022472	14138		4.159,82	
20/12/2021		Movimento do dia			0,00	62.664,14	
		Saldo					4.465.501,94 C
21/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000187969942	14175		30.925,00	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
21/12/2021		Movimento do dia			0,00	30.925,00	
		Saldo					4.496.426,80
22/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000188377011	14175		42.170,45	
22/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112210032105	14138		954,90	
22/12/2021		Movimento do dia			0,00	43.125,35	
		Saldo					4.539.552,15
23/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009355	13138	26.478,08		
23/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009354	13138	3.151.264,69		
23/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000188600941	14175		28.113,64	
23/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000188566767	14175		28.113,64	
23/12/2021		0900 - PIX - RECEBIDO	00000000801251809	14397		0,01	
23/12/2021		Movimento do dia			3.177.742,77	56.227,29	
		Saldo					1.418.036,80
27/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122710	13105	28.257,88		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122701	13105	34.191,33		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122704	13105	17.924,65		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122705	13105	2.388,72		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122706	13105	7.834,28		
27/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122709	13105	71.681,73		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122703	13105	33.440,93		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122702	13105	560,33		
27/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122707	13105	7.160,66		
27/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122708	13105	41.262,53		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009462	13138	675.518,26		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009478	13138	8.240,88		
27/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009445	13138	44.020,65		
27/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000189004194	14175		22.490,91	
27/12/2021		Movimento do dia			972.482,83	22.490,91	
		Saldo					468.044,89 C
28/12/2021		0196 - INSS ARREC.	00000000000122802	13105	85.655,51		
28/12/2021		0375 - IMPOSTOS	00000000000122801	13105	39.539,68		
28/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000189199693	14175		28.113,64	
28/12/2021		0830 - DEPOS.ONLINE	00048441729500420	17295		124,50	
28/12/2021		Movimento do dia			125.195,19	28.238,14	
		Saldo					371.087,84 C
29/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000189453232	14175		33.706,36	
29/12/2021		Movimento do dia			0,00	33.706,36	
		Saldo					404.794,20 C
30/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000189793959	14175		33.016,86	
30/12/2021		Movimento do dia			0,00	33.016,86	
		Saldo					437.810,56 C

Dagoberto Pedro Arantes
 CPF: 004.238.904-68
 Contador
 CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
 Acesso em: 14/01/2022
 https://efc.cce.pe.gov.br/efc/validaDoc.seam?codigo_documento=80da66fc-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3



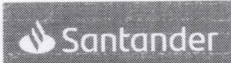
Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 14/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.111-X	Titular: CTTU EVENTOS DIVERSOS				
30/11/2021		Saldo anterior					0,00
02/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000183047941	14175		8.414,03	
02/12/2021		Movimento do dia			0,00	8.414,03	
		Saldo					8.414,03
07/12/2021		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000010550	14175		285,39	
07/12/2021		Movimento do dia			0,00	285,39	
		Saldo					8.699,42
13/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008752	13138	8.699,42		
13/12/2021		Movimento do dia			8.699,42	0,00	
		Saldo					0,00
15/12/2021		0976 - TED-CRED CONTA	00000000186374150	14175		4.354,90	
15/12/2021		Movimento do dia			0,00	4.354,90	
		Saldo					4.354,90
21/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000009257	13138	4.354,90		
21/12/2021		Movimento do dia			4.354,90	0,00	
		Saldo					0,00

Jagoberto Pedro Arantes
 CPF: 004.238.904-68
 Contador
 CRC - 5736/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, JAGOBERTO PEDRO ARANTES
 Acesso em: https://brasil.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 80da66e-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3



COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBAN

Agência: 4001 Conta: 13000423

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data/Hora: 14/01/2022 às 11h

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo

Saldo

Posição em: 14/01/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	5.207,50
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Bloqueio Judicial	771,61
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B - C)	4.435,89

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
CRC - 5738/PE

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 80da66fc-180e-4e5f-a6a2-2b0ea8be15e3



CTTU - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
PLANO DE CONTAS-BANCOS / 2021 CTTU AUTARQUIA

DEZEMBRO 2021

BANCA	AGÊN	C. BANC.	TITULARIDADE	CONTAS	FINALIDADE	
1	3234	9.473	BANCO DO BRASIL	1.1.1.1.1.02.00	RECEBIMENTO DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL COLOCADO A DISPOSIÇÃO	487.463,73
237	286	65.009	BANCO DO BRADESCO	1.1.1.1.1.02.00	FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL - RECURSO DO TESOURO	-
1	3234	108.104	BANCO DO BRASIL	1.1.1.1.1.02.00	PAGAMENTO DE CREDORES DIVERSOS - RECURSO DO TESOURO	305.981,97
1	3234	108.105	BANCO DO BRASIL	1.1.1.1.1.02.00	PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - RECURSO DO TESOURO	499.539,53
1	3234	108.110	BANCO DO BRASIL	1.1.1.1.1.02.00	RECEBIMENTO DE RECEITA PRÓPRIA (ZONA AZUL) FONTE 0241	437.810,56
1	3234	108.111	BANCO DO BRASIL	1.1.1.1.1.02.00	RECEBIMENTO DE EVENTOS DIVERSOS - CORRIDAS - FONTE 0241	-
33	4001	13-000-423	BANCO SANTANDER	1.1.1.1.1.02.00	RECEBIMENTO DE RESSARCIMENTO DE PESSOAL COLOCADO A DISPOSIÇÃO	4.435,89
			TOTAL	1.735.231,68		1.735.231,68

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DAGOBERTO PEDRO ARANTES
CONTADOR - CRC 5736 PE

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1002/2021	Inexigibilidade - 2/2021	465/2021		Outros Serviços de Informática	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA	9.875,00
1001/2021	Inexigibilidade - 1/2021	465/2021		Serviço	Contratação do Programa Laço Amarelo, do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OBSERVATORIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR	15.200,00
18/2021	Pregão Eletrônico - 17/2021	465/2021	Menor Preço	Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de estações de Trabalho locadas, para atendimento as demandas dos usuários das áreas, setores diversos na sede desta Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife e Casa 22 Pátio de São Pedro.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFORPARTNER INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA EPP	876.024,00
17/2021	Pregão Eletrônico - 16/2021	465/2021	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSINATURA DE LICENÇA E RENOVACAO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK (36 meses) PERTENCENTE AO PACOTE ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLETONIC, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software, para atender necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte do Recife - CTTU, conforme condições,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA ME	546.855,44



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
16/2021	Pregão Eletrônico - 15/2021	465/2021		Material de Proteção e Segurança	quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros equipamentos para os Agentes da Autoridade de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI MERCONSUMO LTDA POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ‎ ACESSÓRIOS‎	415.467,20
15/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	465/2021		Gêneros Alimentícios	Contratacao de empresa especializada em fornecimento de agua mineral natural, hipotermal da FONTE, em garrafinhas de 500 ml para consumo em12 (doze meses), pelos agentes de trânsito nos diversos eventos externos a serem executados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA 10497318407	255.000,00
14/2021	Pregão Eletrônico - 13/2021	465/2021	Menor Preço	Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	Contratação de empresa especializada em implantação de sinalização horizontal, vertical e semaforica, conforme projeto executivo e especificações técnicas de materiais em anexo, para a Rota Ciclovária José Estelita, no município do Recife-PE, dividido em dois lotes	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA	369.999,94
13/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	465/2021	Menor Preço	Serviço	Fornecimento de segregadores de pista, conforme explicitado em projeto contido neste edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA	300.438,74
12/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	465/2021		Material Para Construção e Reformas	Aquisicao de material de construcao e ferramentas, em conformidade com as condicoes e especificacoes do Termo de Referencia deste edital, atraves de Registro de Precos, para suprir as necessidades desta Autarquia, por um periodo de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME	170.321,79
11/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	465/2021		Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	Registro de Preços, para o fornecimento de 1.000 (um mil) cones de sinalização de tráfego e emergência, de material flexível, todos devidamente identificados em baixo relevo com a logomarca da CTTU, a serem utilizados nas vias sob a jurisdição da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano- CTTU, na Cidade do Recife/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G8 ARMARINHOS LTDA - EPP	131.680,00
10/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	465/2021	Menor Preço	Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	Contratacao de empresa de prestacao de Servicos especializados em Assessoria Contábil, Financeira, Orcamentária e Contabilidade Pública, devidamente capacitada e regularizada para atender as	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M. S. CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.	77.599,92



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					demandas desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife ? CNPJ 10.846.103/0001-20? CTTU e do Fundo de Gestao do Transito e Transporte Urbano - FGTTU ? CNPJ 41.611.561/0001-04 nos servicos de planejamento, registros e escrituracao da contabilidade pública, por se tratar de uma Autarquia vinculada ao Município do Recife.				
9/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	465/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratacao de empresa especializada na execucao de servicos de sinalizacao viária de protecao contínua, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos necessários, em atendimento ao Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA	504.999,88
8/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	465/2021		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Contratacao de empresa especializada na locacao de equipamentos do tipo impressoras MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 e LASER MONOCROMÁTICA A4, para impressao e fornecimento de servicos, compreendendo a locacao de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutencao dos equipamentos e reparo dos mesmos (manutencao preventiva e corretiva), com fornecimento de pecas e suprimentos originais, necessarios para atender as necessidades da Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife, durante o período de 12 meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	123.996,00
7/2021	Convite - 1/2021	465/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
6/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	465/2021		Impressos e Materiais Gráficos	contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência deste edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDICLEITON BARROS DE SANTANA FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA EIRELI RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI RICARDO GOMES DA SILVA ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA S P COMUNICAÇÃO LTDA ME	654.594,10



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI									
5/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	465/2021	Menor Preço	Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	contratação de empresa especializada na execução de serviços Sinalização Viária de Contenção, compreendendo o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários, em atendimento ao Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	223.779,78
4/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	465/2021	Menor Preço	Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	Contratacao de empresa especializada para a prestacao do servico de administracao e fornecimento de cartões refeicoes, na modalidade eletrônica (cartao eletronico com chip de segurança), com disponibilizacao dos creditos de forma automatica - online, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife ? CTTU, conforme as especificacoess do Termo de Referencia, Anexo I deste Edital, atraves de Registro de Precos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIQ BENEFICIOS LTDA.	835.871,40
3/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	465/2021	Menor Preço	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada, na prestação de serviços contínuos de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com dedicação exclusiva de mão de obra, em lote único.	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
2/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	465/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Precos, com validade de 12 (doze) meses, para aquisicao de condicionadores de ar de acordo com as especificacoes do Termo de Referencia, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	173.692,40
1/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	465/2021	Menor Preço	Serviços de Telefonia	Contratacao de empresa especializada para fornecimento de mao-de-obra terceirizada e implantacao de sistema de Call Center para atuar na execucao de serviço continuo de teleatendimento, instalado nas dependencias desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife ? CTTU, conforme as especificacoes tecnicas, quantitativos, servicos e demais condicoes constantes deste Edital.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITS CUSTOMER SERVICE LTDA	409.494,48
12/2020	Pregão Eletrônico - 11/2020	359/2020	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RECIFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	3.250.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.									
11/2020	Pregão Eletrônico - 10/2020	359/2020	Menor Preço	Urbanização	Contratacao de empresa especializada na execucao de servicos de Sinalizacao Viaria Horizontal, compreendendo o fornecimento de material, mao-de-obra e equipamentos necessarios, para atender as necessidades do Município de Recife, conforme especificacoes constantes no Termo de Referencia e anexos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	5.900.000,00
3/2020	Pregão Eletrônico - 2/2020	359/2020		Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	O REGISTRO DE PRECOS, PARA O FORNECIMENTO DE 1.000 (UM MIL) CONES DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E EMERGENCIA, DE MATERIAL FLEXIVEL, TODOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS EM BAIXO RELEVO COM A LOGOMARCA DA CTTU, A SEREM UTILIZADOS NAS VIAS SOB A JURISDICAÇÃO DA AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, NA CIDADE DO RECIFE/PE.	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9/2021	LIC	1/2021	465/2021	16.853.728/0001-04	ITS CUSTOMER SERVICE LTDA	01/06/2021 a 31/05/2022	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 409.494,48	Em Execução/Regular
8/2021	LIC	1001/2021	465/2021	13.498.644/0001-01	OBSERVATORIO NACIONAL DE SEGURANCA VIARIA E VEICULAR	01/06/2021 a 31/05/2022	2.099/Serviço	R\$ 15.200,00	Em Execução/Regular
7/2021	LIC	5/2021	465/2021	40.869.463/0001-09	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	31/05/2021 a 30/05/2022	1.086/Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	R\$ 223.779,78	Em Execução/Regular
6/2021	LIC	2/2021	465/2021	11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	21/05/2021 a 20/11/2021	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 27.615,15	Em Execução/Regular
5/2021	LIC	12/2020	359/2020	40.869.463/0001-09	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	10/04/2021 a 09/04/2022	3.128/Urbanização	R\$ 3.250.000,00	Em Execução/Regular
4/2021	LIC	11/2020	359/2020	40.869.463/0001-09	ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	10/04/2021 a 09/04/2022	3.128/Urbanização	R\$ 5.900.000,00	Em Execução/Regular
3/2021	LIC	1/2020	3238/2019	07.270.288/0001-63	S P COMUNICAÇÃO LTDA ME	09/02/2021 a 08/06/2021	1.086/Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	R\$ 44.000,00	Em Execução/Regular
25/2021	LIC	10/2021	465/2021	03.396.476/0001-81	M. S. CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.	24/11/2021 a 23/11/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 77.599,92	Em Execução/Regular
24/2021	ADM	001/2021		10.798.130/0001-75	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	01/10/2021 a 30/09/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.040,00	Em Execução/Regular
23/2021	ADM	001/2021		18.993.876/0001-41	LIKE MARKETING PROMOCIONAIS LTDA	01/10/2021 a 30/09/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.040,00	Em Execução/Regular
22/2021	ADM	001/2021		40.495.477/0001-00	DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	01/10/2021 a 30/09/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.040,00	Em Execução/Regular
21/2021	LIC	9/2021	465/2021	08.439.201/0001-00	S N SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA	01/10/2021 a 30/09/2022	3.128/Urbanização	R\$ 504.999,88	Em Execução/Regular
20/2021	LIC	8/2021	465/2021	07.759.174/0001-81	SOLUÇÕES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME	31/08/2021 a 30/08/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 123.996,00	Em Execução/Regular
2/2021	LIC	10/2020	359/2020	27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	11/02/2021 a 10/05/2021	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 25.640,00	Em Execução/Regular
19/2021	ADM	0008/2020		13.343.833/0001-05	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	01/09/2021 a 31/08/2022	2.044/Serviços de Vigilância	R\$ 264.078,48	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
11/2020	LIC	10/2019	3238/2019	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	13/04/2020 a 12/04/2022	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R\$ 9.734,40	Em Execução/Regular
1/2020	LIC	23/2019	3238/2019	24.144.040/0001-75	SERTEL LTDA	03/01/2020 a 02/02/2022	1.086/Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	R\$ 2.889.999,64	Em Execução/Regular
8/2019	LIC	8/2018	400/2018	08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	11/03/2019 a 10/03/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 155.685,00	Em Execução/Regular
40/2019	ADM	003/2019		02.338.597/0001-04	CONSUMA Comercial EIRELI - EPP.	18/11/2019 a 17/11/2023	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 21.696,00	Em Execução/Regular
39/2019	LIC	1003/2019	3238/2019	33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	03/01/2020 a 02/01/2022	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 5.741,83	Em Execução/Regular
38/2019	ADM	007/2019		00.323.090/0001-51	Soll Serviços obras e Locações Ltda	01/11/2019 a 31/10/2022	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 90.905,04	Em Execução/Regular
37/2019	LIC	10/2019	3238/2019	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	13/09/2019 a 12/09/2022	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R\$ 42.182,40	Em Execução/Regular
31/2019	ADM	003/2018		07.091.063/0001-40	SUORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA	01/09/2019 a 31/08/2022	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 563.400,00	Em Execução/Regular
30/2019	ADM	003/2017		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	08/07/2019 a 07/07/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 79.610,00	Em Execução/Regular
3/2019	LIC	20/2018	400/2018	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	01/02/2019 a 31/01/2022	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 105.600,00	Em Execução/Regular
28/2019	ADM	0264/2018		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	04/07/2019 a 03/07/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
27/2019	LIC	1/2019	400/2018	08.187.134/0001-75	VIP GESTÃO E LOGÍSTICA	01/07/2019 a 30/06/2023	1.076/Veículos Ferroviários	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
26/2019	LIC	1/2019	400/2018	26.273.047/0001-12	GUARDCAR LTDA	01/07/2019 a 30/06/2021	1.076/Veículos Ferroviários	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
20/2019	LIC	7/2019	3238/2019	24.144.040/0001-75	SERTEL LTDA	29/05/2019 a 28/05/2022	1.204/Softwares	R\$ 1,00	Em Execução/Regular
2/2019	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	16/01/2019 a 15/01/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 388.755,06	Em Execução/Regular
19/2019	ADM	002/2018		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA	15/05/2019 a 14/05/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 53.038,44	Em Execução/Regular
16/2019	LIC	22/2018	400/2018	04.791.213/0001-30	ARGUS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI	13/05/2019 a 12/05/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 9.029.298,38	Em Execução/Regular
1/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	14/01/2019 a 13/01/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.049.230,00	Em Execução/Regular
63/2018	LIC	9/2017	2610/2017	10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	02/01/2019 a 01/01/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 18.180,00	Em Execução/Regular
62/2018	ADM	008/2017		03.423.730/0001-93	Smart Telecomunicações e Serviços Ltda	14/12/2018 a 13/12/2021	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R\$ 223.110,00	Em Execução/Regular
60/2018	LIC	10/2017	2610/2017	92.559.830/0001-71	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVIÇOS	05/12/2018 a 04/12/2022	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição	R\$ 22.633,80	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
59/2018	ADM	026/2018		06.032.961/0001-64	VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14/12/2018 a 13/12/2021	de Alimentos ou Refeições Preparadas 2.001/Locação de Imóveis	R\$ 1.080.000,00	Em Execução/Regular
57/2018	LIC	10/2016	9/2016	05.291.944/0001-89	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03/01/2019 a 02/01/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 885.008,47	Em Execução/Regular
56/2018	ADM	003/2017		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	01/11/2018 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 103.915,80	Em Execução/Regular
55/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 53.684,40	Em Execução/Regular
53/2018	ADM	12/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 163.088,41	Em Execução/Regular
52/2018	ADM	12/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	31/10/2018 a 30/10/2022	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 193.309,90	Em Execução/Regular
49/2018	LIC	17/2018	400/2018	01.781.573/0001-62	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	24/09/2018 a 23/09/2022	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 173.380,00	Em Execução/Regular
43/2018	LIC	9/2017	2610/2017	10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	04/09/2018 a 03/09/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 10.020,00	Em Execução/Regular
40/2018	ADM	008/2017		03.423.730/0001-93	Smart Telecomunicações e Serviços Ltda	13/09/2018 a 12/09/2022	1.061/Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 54.970,00	Em Execução/Regular
39/2018	LIC	10/2017	2610/2017	92.559.830/0001-71	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	07/08/2018 a 06/08/2022	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R\$ 7.112,16	Em Execução/Regular
36/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	13/08/2018 a 12/08/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 65.601,36	Em Execução/Regular
34/2018	LIC	8/2018	400/2018	08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	27/07/2018 a 26/07/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 311.370,00	Em Execução/Regular
33/2018	LIC	13/2018	400/2018	02.363.274/0001-70	RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME	18/07/2018 a 17/07/2022	2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 330.326,64	Em Execução/Regular
30/2018	LIC	9/2018	400/2018	41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28/06/2018 a 27/06/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 33.744,00	Em Execução/Regular
29/2018	LIC	10/2016	9/2016	05.291.944/0001-89	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	27/07/2018 a 26/07/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 506.165,76	Em Execução/Regular
24/2018	LIC	6/2018	400/2018	07.901.268/0001-43	SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA-EPP	11/06/2018 a 10/06/2022	3.132/Contrato de Gestão em Saúde	R\$ 29.700,00	Em Execução/Regular
21/2018	ADM	00209844820 178258825/20 17		13.134.811/0001-27	VISION NET Ltda - EPP.	01/06/2018 a 31/05/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 30.883,20	Em Execução/Regular
14/2018	LIC	10/2016	9/2016	82.646.332/0001-02	PERKONS S/A	17/04/2018 a 17/04/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 514.883,04	Em Execução/Regular
1/2018	LIC	9/2017	2610/2017	10.324.160/0001-40	JR-PARTNER INFORMATICA LOCACAO E EVENTOS LTDA EPP	07/02/2018 a 06/02/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 212.856,00	Em Execução/Regular
45/2017	LIC	7/2016	2610/2017	12.801.601/0001-82	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	28/02/2018 a 27/02/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 3.200,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
43/2017	LIC	7/2016	2610/2017	01.838.726/0001-60	S&B ? LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	17/01/2018 a 16/01/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 23.820,00	Em Execução/Regular
39/2017	ADM	009/2017		12.785.572/0001-02	FRIOMAQ Refrigeração Ltda.	16/10/2017 a 15/10/2022	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 136.830,00	Em Execução/Regular
35/2017	LIC	3/2017	2610/2017	40.904.492/0001-64	Solivetti Comercio e Serviços Ltda EPP	31/08/2017 a 30/08/2021	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 88.440,00	Em Execução/Regular
30/2017	LIC	5/2017	2610/2017	03.304.610/0001-77	RADIONET LTDA EPP	01/08/2017 a 31/07/2022	1.046/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 35.062,50	Em Execução/Regular
28/2017	LIC	10/2016	9/2016	82.646.332/0001-02	PERKONS S/A	28/06/2017 a 28/06/2022	2.064/Sistema de Monitoramento / Rastreamento de Veículos	R\$ 239.169,60	Em Execução/Regular
20/2017	LIC	7/2016	2610/2017	14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	31/05/2017 a 31/05/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 76.885,12	Em Execução/Regular
18/2017	LIC	7/2016	2610/2017	12.801.601/0001-82	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	07/06/2017 a 06/06/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 3.200,00	Em Execução/Regular
17/2017	LIC	7/2016	2610/2017	14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	24/05/2017 a 23/05/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 49.084,00	Em Execução/Regular
28/2016	LIC	8/2016	9/2016	03.396.476/0001-81	M. S. CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.	24/11/2016 a 23/11/2021	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 101.026,91	Em Execução/Regular
11/2016	LIC	3/2016	9/2016	92.559.830/0001-71	GREEN CARD S/A Refeições, Comercio e Serviços	01/08/2016 a 30/09/2021	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R\$ 651.000,00	Em Execução/Regular
003/2016	LIC	14/2015	65/2014	08.966.334/0001-26	Acesse Serviços de Mão de obra e informática Ltda - EPP	01/03/2016 a 31/05/2021	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 468.979,20	Em Execução/Regular
6/2015	ADM	001/2015		10.798.130/0001-75	EDITORA JORNAL DO COMMERIO S/A	29/04/2015 a 28/04/2021	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.298,25	Em Execução/Regular
5/2015	ADM	001/2015		09.295.878/0001-76	ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	29/04/2015 a 28/04/2021	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.298,25	Em Execução/Regular
4/2015	ADM	001/2015		10.803.492/0001-07	DIARIO DE PERNAMBUCO S/A	29/04/2015 a 28/04/2021	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 26.298,25	Em Execução/Regular
2/2015	ADM	12/2014		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	06/04/2015 a 05/04/2021	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 63.638,24	Em Execução/Regular





ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADAS PELA CTTU

Nº ARP	OBJETO	EMPRESA DETENTORA	CONTRATO/ EMPENHO
001/2021	Aquisição de condicionadores de ar de acordo com as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife.	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	Contrato nº 027/2021
002/2021	Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de administração e fornecimento de cartões refeições, na modalidade eletrônica (cartão eletrônico com chip de segurança), com disponibilização dos créditos de forma automática - online, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, conforme as especificações do Termo de Referência do Edital.	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Contrato nº 010/2021
003/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses	S P COMUNICAÇÃO LTDA - ME	Pago por empenho em 2021
004/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses.	RICARDO GOMES DA SILVA - ME	Pago por empenho em 2021



005/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses.	ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA	Pago por empenho
006/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses.	EDICLEITON DE BARROS SANTANA - ME	Não teve contrato/empenho em 2021
007/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses	TGM GRÁFICA E EDITORIA EIRELI	Pago por empenho em 2021
008/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	Não teve contrato/empenho em 2021
009/2021	Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses	FORMATO QUATRO E GRÁFICA EDITORIA LTDA	Pago por empenho em 2021



010/2021	aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, para suprir as necessidades desta Autarquia, por um período de 12 (doze) meses.	CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME	Pago por empenho em 2021
011/2021	Fornecimento de água mineral natural, hipotermal da FONTE, em garrafinhas de 500 ml, para consumo em 12 (doze) meses), pelos agentes de trânsito nos diversos eventos externos a serem executados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife/PE.	FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA	O Contrato assinado em 2022

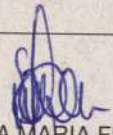
Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://cttu-recife-pe.gov.br/pt/validaDoc.aspx?codigo-do-documento=a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 002/2021 – BB 862356, cujo objeto é aquisição de condicionadores de ar de acordo com as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2021.

EMPRESA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA						
CNPJ: 11.319.557/0003-78						
END: AV. SIDNEY GIRÃO, 230 – KM 17/5, BERNECK, MUNDO NOVO/MS						
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO RICARDO ARTUS						
FONE/FAX: (51) 3762-4010 E-mail: dentecklicitacao@gmail.com						
LOTE/ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	16513	AR CONDICIONADOR SPLIT ON/OFF, SPLIT PISO/TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA COM SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE SEM FIO, COM KIT DE INSTALAÇÃO DE 05M, COMPOSTO POR TUBOS DE SUCÇÃO (1 1/8) E EXPANSÃO (3/8), ISOLANTES DE MESMA BITOLA, CABO PP DE 4 X 2,5). MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO: PISO TETO ECO 60.000 GARANTIA: 1 ANO a partir da data de emissão do aceite definitivo do objeto.	UN	20	R\$ 7.123,33	R\$ 142.466,60
1/2	25224	AR CONDICIONADOR SPLIT ON/OFF, SPLIT PISO/TETO, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA COM SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE SEM FIO, COM KIT DE INSTALAÇÃO DE 05M, COMPOSTO POR TUBOS DE SUCÇÃO (5/8) E EXPANSÃO (1/4), ISOLANTES DE MESMA BITOLA, CABO PP DE 4 X 2,5). MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO: ECO 18.000 GARANTIA: 1 ANO a partir da data de emissão do aceite definitivo do objeto.	UN	15	R\$ 2.081,72	R\$ 31.225,80
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 173.692,40 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	PAULO RICARDO ARTUS:01407772023 Assinado de forma digital por PAULO RICARDO ARTUS:01407772023 Dados: 2021.05.03 14:32:35 -03'00' Paulo Ricardo Artus Representante Legal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 004/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 004/2021 – BB 865280, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de administração e fornecimento de cartões refeições, na modalidade eletrônica (cartão eletrônico com chip de segurança), com disponibilização dos créditos de forma automática - online, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, conforme as especificações do Termo de Referência do Edital. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de maio de 2021.

EMPRESA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA						
CNPJ: 07.878.237/0001-19						
END: RUA VERGUEIRO, Nº 3.185, CJ.123 – VILA MARIANA, CEP: 04101-300, SÃO PAULO – SP.						
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ CARLOS DA FONSECA						
FONE/FAX: (11) 5573-1879 / CEL: (11) 99109-6963						
E-MAIL: licitacao@biq.com.br / andre.fonseca@biqbeneficios.com.br						
CÓD. CADUS	OBJETO	UNID.	QUANT. CRÉDITO	VALOR UNITÁRIO	TAXA ADMINISTRATIVA % (+/-)	VALOR TOTAL MENSAL (com a taxa)
200	Fornecimento de crédito refeição Marca: BIQ Fabricante: UP TECHNOLOGY	Cartão Refeição	3.500/mês	R\$ 19,50	-2,77 (menos dois, vírgula setenta e sete por cento).	R\$ 66.359,47
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO - R\$ 796.313,70 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
EMPRESA BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS DA FONSECA:18174119850 Dados: 2021.06.15 12:32:00 -03'00' ANDRÉ CARLOS DA FONSECA Representante Legal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

EMPRESA: S P COMUNICAÇÃO LTDA - ME						
CNPJ: 07.270.288/0001-63						
END: RUA ERNESTO CAVALCANTE, Nº 104, AFOGADOS – RECIFE/PE – CEP: 50.760-002						
REPRESENTANTE LEGAL: JANUÁRIO NOGUEIRA DE LIMA						
FONE/FAX: (81) 3228.8824 E-MAIL: complacas@gmail.com						
LOTE 1 (adesivos, mantas e selos).						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	42901	Adesivo como estou dirigindo, (dentro das especificações do decreto 25.477 art. 11, inciso II, da Pref. da Cidade do Recife).	Material: Adesivo plástico vinil branco externo, formato retangular com logomarca da Prefeitura da Cidade do Recife, texto em amarelo e azul. Cores: 4/0; Dimensões: 31 x 14,8cm.	20	5,17	103,40
1.2	40507	Adesivo de veículo USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO.	Material: Adesivo plástico vinil branco, externo, formato retangular. Cores: 3/0 Dimensões: 62 x 23cm	20	10,13	202,60
1.3	40508	Adesivo de veículo 0800 081 1078.	Material: Adesivo plástico vinil branco externo, formato retangular. Cores: 3/0 Dimensões: 14 x 36cm	20	6,23	124,60
1.4	40509	Adesivo de Estacionamento Interno na Autarquia – CTTU.	Material: Adesivo plástico transparente uso interno, formato retangular. A numeração será informada quando no ato da confecção. Cores: 3/0 mais chapado branco. Dimensões: 15 x 23cm.	500	6,00	3.000,00
1.5	18041	Adesivo de identificação de porta transporte escolar. A numeração será definida pela área competente no ato da solicitação. Cada adesivo terá 02 (dois pares) de c/ número. Adesivos c/ numeração	Material: Adesivo plástico em vinil branco externo, c/ corte especial e corte de segurança (faca de corte). Cores: 3/0; Dimensões: 26 x 26,5cm.	Unid. 4.284	7,00	29.988,00





		variada 02 (dois) pares com 4 (quatro) adesivos de c/ número.				
1.6	25542	Manta Lateral - USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO.	Material: Manta magnética, imantada, adesivo plástico em vinil branco, externo, formato retangular. Cores: 3/0; Dimensões: 62 x 23cm	30	37,05	1.111,50
1.7	9382	Selo de vistoria Funerária – Exercício a ser definido pela área gestora, no ato do pedido.	Material: Adesivo plástico transparente uso interno, formato octógono, com corte de segurança e corte especial (faca de corte). Cores: 4/0 mais chapado branco. Dimensões: 8cm x 10cm (50 unidades p/ o ano 2021 e 50 p/ o ano 2022).	100	3,00	300,00
1.8	9381	Selo de identificação para-brisa do Transporte Escolar. Abaixo do nome da Secretaria colocar: Leis Municipal 17.224/2006 e 16.600/2000. Exercício a ser definido pela área gestora, no ato do pedido.	Material: Adesivo plástico transparente uso interno com corte de segurança e corte especial (faca de corte). Cores: 3/0 mais chapado branco. Dimensões: 13 x 13cm	2.400	3,55	8.520,00
1.9	27992	Selo de credenciamento do serviço de táxi - exercício a ser definido pela área gestora, no ato do pedido.	Material: Adesivo plástico transparente uso interno com corte de segurança e corte especial (faca de corte). Cores: 4/0 mais chapado branco; Dimensões: 14 x 6,5cm.	14.000	2,40	33.600,00
1.10	35185	Adesivo de identificação de porta transporte complementar. Numerados a partir de 001 a 160 com seis unidades de cada número.	Material: Adesivo plástico vinil, branco externo, autocolante. Com corte especial e corte de segurança (faca de corte). Cores: 4/0 digital; Dimensões: 29 x 34cm.	160	49,50	7.920,00
VALOR TOTAL LOTE 01- R\$ 84.870,10 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
S P COMUNICAÇÃO LTDA	JANUÁRIO NOGUEIRA DE LIMA Representante Legal

S P COMUNICAÇÃO LTDA
LTDA:07270288000163

Assinado de forma digital por S P COMUNICAÇÃO
LTDA:07270288000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=RECIFE, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=11825802000157, cn=S P COMUNICAÇÃO LTDA:07270288000163
Dados: 2021.06.30 14:31:34 -03'00'





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

EMPRESA: RICARDO GOMES DA SILVA - ME						
CNPJ: 05.080.790/0001-86						
END: RUA DA ALEGRIA, Nº 134, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP: 50.060-260						
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA						
FONE/FAX: (81) 3423-7929 E-MAIL: rgsgrafica@gmail.com						
LOTE 2 (capas, envelopes, cartões).						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	7514	Capa de Processo Defesa de Autuação.	Material: Papel triplex 250g. Cores: 2/0; Dimensões: 48 x 33 cm (formato aberto) com vinco para dobra.	40.000	0,55	22.000,00
2.2	7515	Capa de Processo Jurídico e Administrativo. (CPL, DAD, Contratos, Jurídico).	Material: Papel triplex 250g; Cores: 3/0; Dimensões: 48 x 33 cm (formato aberto) com vinco para dobra.	2.500	0,55	1.375,00
2.3	7501	Capa de Processo JARI.	Material: Papel triplex 250g; Cores: 2/0; Dimensões: 48 x 33 cm (formato aberto) com vinco para dobra.	30.000	0,55	16.500,00
2.4	34729	Envelope timbrado tipo saco, tamanho 24,8 x 11,2cm.	Material: Em Papel reciclado 90g (tipo saco) com a logomarca da Prefeitura da Cidade do Recife e da Autarquia - CTTU, no rodapé o endereço completo c/ CNPJ, telefones e e-mail. Cores: 3/0; Dimensões: 24,8 x 11,2 cm (tipo saco).	2.500	0,20	500,00
2.5	3467	Envelope timbrado tipo saco 24 x 34cm.	Material: Em Papel reciclado (tipo saco) 120g com a logomarca da Prefeitura da Cidade do Recife e desta Autarquia. No rodapé o endereço completo, CNPJ, telefones e e-mail. Cores: 3/0; Dimensões: 24 x 34cm.	1.500	0,88	1.320,00



[Handwritten signature]



2.6	34784	Cartão de visita modelo oficial da PCR com a logomarca desta Autarquia.	Material: papel reciclado 300g; Frente: cor de fundo papel reciclado, logomarca da PCR. Verso: cor de fundo papel reciclado, cor das letras em preto, cores da marca desta Autarquia (azul, verde, preto). Dados necessários: diretorias, assessores, cargo, celular/telefone/ramal, e-mail, endereço da empresa. Cores: 4/4; Dimensões: 9 x 5cm.	4.000	0,80	3.200,00
-----	-------	---	---	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 44.895,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

LOTE 3 (formulários, boletins, fichas, guias, requerimentos - papel offset de 75 a 94g).						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	25725	Boletim de Ocorrência com Vítima (sendo numerados a partir de numeração pré-existente).	Material: Papel offset 90g; Cores: 1/1; Dimensões: 21,5 x 33 cm.	1.000	0,17	170,00
3.2	15181	Guia de Retirada cópia Boletim de ocorrência.	Material: Papel offset 90g. Cores: 1/1; Dimensões: 21,7 x 29,7 cm.	3.000	0,20	600,00
3.3	27981	Requerimento de Recurso de Infração (frente e verso).	Material: Papel offset 90g; Cores: 1/1; Dimensões: 21 x 29,7 cm	30.000	0,10	3.000,00
3.4	27980	Ficha com declaração do condutor.	Material: Papel offset 90g. Cores: 1/1; Dimensões: 21 x 29,7cm.	3.000	0,20	600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 4.370,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

VALOR TOTAL DOS LOTES 2 e 3 - R\$ 49.265,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
RICARDO GOMES DA SILVA - ME	SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

EMPRESA: ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA						
CNPJ: 07.833.113/0001-17						
END: RUA CORREDOR DO BISPO, Nº 116, SOLEDADE, RECIFE-PE						
REPRESENTANTE LEGAL: ROSIMERY PEREIRA SPÍNDOLA LEITE						
FONE/FAX: (81) 3223-0911			E-MAIL: graficarenove@hotmail.com			
LOTE 4 (documentos carbonados, ficha, formulário contínuo - empenho, requerimentos).						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	3070	Formulário contínuo emissão de nota de empenho modelo oficial da PCR com a logomarca desta Autarquia.	Material: Formulário contínuo em cinco vias. Cores: 5/0 impressos em uma cor p/ cada via. Dimensões: 24 x 30,5 cm; Papel auto copiativo: 56 g.	7.000 jogos c / cinco vias	1,49	10.430,00
4.2	10303	Requerimento de Serviço – RS do serviço de Transporte Complementar.	Material: Papel autocopiativo (offset) 75g em duas vias carbonada, em blocos c/ cinquenta jogos por duas vias. Numeração por ocasião do pedido. Cores: 4/0; Dimensões: 21 x 29,7 cm.	10 blocos c/ 50 jogos com duas vias	42,90	429,00
4.3	27983	Ficha de autorização de tramitação de processos - ATP do serviço de Táxi.	Material: Papel autocopiativo em duas vias, em blocos c/ cinquenta jogos. Numeração por ocasião do pedido. Cores: 4/0; Dimensões: 21 x 29,7cm	30 blocos c/ cinquenta jogos c/ duas vias	38,00	1.140,00
Valor total do Lote 04 - R\$ 11.999,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA	ROSIMERY PEREIRA SPINDOLA LEITE:02876375494 ROSIMERY PEREIRA SPÍNDOLA LEITE Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

EMPRESA: EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME						
CNPJ: 31.121.589/0001-00						
END: RUA SETE, Nº 54, NOBRE, PAULISTA - PE, CEP:						
REPRESENTANTE LEGAL: EDICLEITON BARROS DE SANTANA						
FONE/FAX: (81) 3372-5947 E-MAIL: mbgraficaeproducoes@gmail.com						
LOTE 5 (livros de pessoal e contábil).						
ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	440	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL CAPA DURA	Encadernação em capa dura, revestido em papel Vulcapel na cor marrom ou vinho com gravação dourada no dorso, tipo cola e costura (resistente). Cada exemplar deve ser encadernado no mínimo c/ 04 (quatro) costuras, no mínimo (04) cm de largura, tamanho 32cm (trinta e dois) cm de altura X 22 (vinte e dois) cm de comprimento.	800 unid.	62,55	50.040,00
5.2	440	ENCADERNAÇÃO DE LIVRO DE PESSOAL CAPA DURA (cor a ser definida no pedido pela área gestora).	Encadernação em capa dura, revestido em papel Vulcapel na cor verde, azul, vinho, marrom, preto com gravação dourada no dorso, tipo cola e costura (resistente). Cada exemplar deve ser encadernado no mínimo c/ 04 (quatro) costuras, no mínimo (05) cm de largura, tamanho 32cm (trinta e dois) cm de altura X 22 (vinte e dois) cm de comprimento.	60 unid.	92,00	5.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 55.560,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
EDICLEITON BARROS DE SANTANA - ME	 EDICLEITON BARROS DE SANTANA Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

EMPRESA: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 33.682.705/0001-95

END: RUA CLARICE LISPECTOR, Nº 95, TORRÕES, RECIFE-PE, CEP: 50.660-250

REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO GUIMARÃES MAFRA

FONE/FAX: (81) 3023-2213 / 9 9983-4305

E-MAIL: tgmgrafica@gmail.com

LOTE 6 (certificados).

ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	34734	Credencial de vaga especial idoso, conforme resolução no. 303/ 304/2008 do CONTRAN. (sem tarja e nº____ sequencial, a ser informado no ato pedido pela área gestora.	Material: Papel offset, apergaminhado de 180g, fundo de segurança reagente a UV com logo desta Autarquia - CTTU, aplicação holográfica na logomarca da Prefeitura. (sem tarja e nº sequencial). A ser informado posteriormente. Cores: 5/0; Dimensões: 12,7 x 19,6cm.	30.000	0,55	16.500,00
6.2	34735	Credencial de vaga especial deficiente, conforme resolução no. 303/ 304/2008 do CONTRAN. (sem tarja e nº____ sequencial, a ser informado no ato do pedido pela área gestora.	Material: Papel apergaminhado 180g, fundo de segurança reagente a UV com logo desta Autarquia CTTU, aplicação holográfica na logomarca da Prefeitura. (sem tarja e nº sequencial). Cores: 05; Dimensões: 12,7 x 19,6cm.	5.000	0,65	3.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI	Thyago Guimarães Mafra Assinado de forma digital por Thyago Guimarães Mafra Dados: 2021.07.05 14:28:41 -03'00' THYAGO GUIMARÃES MAFRA Representante Legal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de julho de 2021.

EMPRESA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP						
CNPJ: 27.232.288/0001-86						
END: AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, Nº 2.133, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG – CEP: 38.408.170						
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO						
FONE/FAX: (34) 3224-0707			E-MAIL: licitacao@rbdigital.com.br			
LOTE 7 (serviços gráficos em papel A3, A4, A5).						
ITEM	CADUM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	103	Serviços gráficos em papel formato A3, tipo couchê, impressão em policromia.	Material: papel couchê brilho de 115g, formato A3. Cores: 4/0 impressões em policromia; Dimensões: 29,7 x 42cm (quantidade mínima de 1.000)	5.000 unid.	0,43	2.150,00
7.2	103	Serviços gráficos em papel formato A5 em papel couchê, impressão em policromia.	Material: papel couchê brilho de 115g, formato A5. Cores: 4/4 impressões em policromia; Dimensões: 14,8 x 21cm (quantidade mínima de 5.000).	20.000 unid.	0,11	2.200,00
7.3	103	Serviços gráficos em papel formato A4 dobrado, em papel couchê, impressão em policromia.	Material: formato A4 dobrado em papel couchê brilho, 115g. Cores: 4/4 impressões em policromia. Dimensões: 21 x 29,7cm (quantidade de pedido mínima de 5.000).	20.000 unid.	0,14	2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601 Assinado de forma digital por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601 Dados: 2021.07.07 15:13:35 -03'00' RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO Representante Legal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 006/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 006/2021 – BB 870982, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico constante no Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades das diversas áreas da Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=a712b93d-9f4e-46c2-bd7f-258d8c7ae046

EMPRESA: FORMATO QUATRO GRÁFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 12.895.133/0001-52						
END: RUA CONDE DE IRAJÁ, Nº 974, TORRE, RECIFE/PE						
REPRESENTANTE LEGAL: WALTER COELHO JUNIOR						
FONE/FAX: (81) 3037-3700			E-MAIL: formatoquatro@hotmail.com			
LOTE 8 (serviços gráficos em lona tipo Black Light, banner, toplight, placas indicativas).						
ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	103	Serviços gráficos na confecção e instalação de lona com verniz tipo Black Light de 440grs, com impressão de alta resolução. (garantia mínima de 01 ano).	Material: faixa em lona com verniz, tipo backlight. Cores: 4/0 - oito cartuchos individuais Dimensões: m2.	150 m2	138,00	20.700,00
8.2	103	Serviços gráficos na confecção e instalação de adesivo plástico em vinil branco com impressão digital c/ aplicação de UV.	Material: adesivo plástico em vinil branco c/ impressão digital e aplicação de UV. Cores: 4/0;Dimensões: m2.	80 m2	150,00	12.000,00
8.3	103	Serviços gráficos tipo banner em lona vinil 380g com impressão digital.	Material: banner em lona vinil 380g com impressão digital. Cores:4/0; Dimensão: m2.	10.000 m2	31,83	318.300,00
8.4	103	Serviços gráficos de placas indicativas.	Material: placa indicativa em plástico rígido/PVC 1mm. Cores: 4/0; Dimensões: m2	500 m2	150,00	75.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
FORMATO QUATRO GRÁFICA E EDITORA LTDA	 WALTER COELHO JUNIOR Representante Legal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 012/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 011/2021 – BB nº 896293, cujo objeto é a aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, para suprir as necessidades desta Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de outubro de 2021.

EMPRESA: CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME						
CNPJ: 23.679.881/0001-14						
END: AV. CAXANGÁ, 2354, CORDEIRO, RECIFE/PE, CEP: 50.731-000						
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS						
FONE/FAX: (81) 3445-1995			E-MAIL: lcordeiro@hotmail.com.br			
LOTE 01		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	40	7608	43,67	1.746,80
1.2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	10	1382	90,00	900,00
1.3	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	10	32224	90,00	900,00
1.4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	250	31558	2,24	560,00
1.5	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	5	47068	62,24	311,20
1.6	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	400	48426	0,75	300,00
1.7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1500	35253	0,60	900,00
1.8	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	UND	20	48561	14,79	295,80
1.9	MANTA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	KG	50	48599	13,61	680,50
1.10	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	100	44546	3,16	316,00
1.11	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	GL	100	18802	18,11	1.811,00



1.12	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	10	43830	15,01	150,10
1.13	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 17 X 30 CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	10	1704	15,01	150,10
1.14	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UND	20	3609	15,00	300,00
1.15	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UND	20	48772	6,71	134,20
1.16	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23 X 13 X 8* CM	UND	20	42078	7,12	142,40
1.17	LINHA DE PEDREIRO LISA 29 MM	UND	3	48354	9,99	29,97
1.18	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO DE FIBRA DE VIDRO EXTRA FORTIS.	UND	5	33708	53,00	265,00
1.19	PREGO COM CABEÇA DE AÇO GALVANIZADO, CHATA, LISO, COMUM, 10MM X 10MM, EMBALAGEM COM 1KG	KG	6	43990	37,02	222,12
1.20	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18MM X 27MM (2 1/2" X 10MM) QUILO GRAMA	KG	6	46883	19,46	116,76
1.21	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 X 1 "	UND	5	16119	40,34	201,70
1.22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UND	50	19793	80,03	4.001,50

TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 14.435,15 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

LOTE 02		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	600	46915	2,35	1.410,00
2.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	600	3621	4,20	2.520,00
2.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	200	47826	9,50	1.900,00
2.4	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	150	41263	14,48	2.172,00
2.5	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 20X20 COM TAMPA.	UND	50	29869	26,91	1.345,50
2.6	CONJUNTO DE EMBUTIR (M+PL+SUP) C/2 (1 INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA) 2P+T, 10A, 250V, NA COR BRANCO	UN.	20	44161	33,94	678,80
2.7	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	50	36562	48,68	2.434,00



2.8	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	50	48689	4,26	213,00
2.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	100	2926	4,73	473,00
2.10	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	50	23454	20,54	1.027,00
2.11	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	50	3384	8,37	418,50
2.12	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	100	48442	21,57	2.157,00
2.13	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	50	29894	2,82	141,00
2.14	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	30	26927	1,79	53,70
2.15	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	150	42757	11,25	1.687,50
2.16	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	100	8032	11,50	1.150,00
2.17	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	UND	100	48687	1,56	156,00
2.18	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UND	40	48693	25,85	1.034,00
2.19	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO	UND	100	48686	39,42	3.942,00
2.20	CHAVE BOIA ELETRICA 16A AUTOMATICO CABO 2 METROSMARCA: JNQREFERENCIA: QWNMARCA: LUKMAREFERENCIA: 53001	UND	20	47788	38,00	760,00
2.21	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	UND	2	19899	4.415,51	8.831,02

TOTAL DO LOTE 02 -- R\$ 34.504,02 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

LOTE 03		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL - R\$
3.1	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	50	19957	72,00	3.600,00
3.2	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	PAR	20	8979	43,20	864,00





3.3	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UND	20	43798	15,00	300,00
3.4	MÁSCARA SEMIFACIAL COM 1 FILTRO	UND	10	15866	49,40	494,00
3.5	LUVAS DE PVC CANO MÉDIO FORRADAS	PAR	100	1113	14,39	1.439,00
3.6	LUVA ISOLANTE (ALTA TENÇÃO) 5 KVA, BORRACHA NA COR PRETA, COM CAPACIDADE ISOLANTE 5 KVA CONFORME NORMA ANSI/ASIM F 120	PAR	10	6022	388,14	3.881,40
3.7	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	10	1114	13,50	135,00
3.8	FILTRO PARA MÁSCARA DE FUGA PARA GÁS CLORO	UND	100	45523	20,31	2.031,00
3.9	OCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM COBERTURA OCULAR, PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA, HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE, COM TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DALENTE, LENTES INCOLORES	UND	50	42121	5,85	292,50

TOTAL DO LOTE 03 -- R\$ 13.036,90 (TREZE MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 05		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
5.1	ALICATE DE BICO MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO COM ISOLAÇÃO PARA ATÉ 1000 V	UND	5	47205	66,00	330,00
5.2	ARCO DE SERRA FIXO, COM 12"	UND	30	1688	29,00	870,00
5.3	BALDE PLASTICO PARA CONSTRUCAO COM ALCA METALICA. CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UND	20	14729	10,22	204,40
5.4	CARRO DE MÃO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 85 LITROS. CAÇAMBA: E=0,75MM; LARGURA: 650MM; ALTURA: 250MM; COMPRIMENTO: 920MM; CHASSI: E= 1,20MM; PNEU COM CÂMARA DE AR 3,50X8".	UND	5	21490	163,00	815,00
5.5	CARRO DE MÃO EM CAÇAMBA METÁLICA 50 LITROS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. CAÇAMBA METÁLICA DE 0,45 MM. CHAPA 26. RODA: PNEU COM CÂMARA COM BUCHA PLÁSTICA. A RODA É FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES TAMANHO (AXLXP): 52 X 59 X 144	UND	5	43583	150,00	750,00
5.6	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4x4	UND	10	44163	279,27	2.792,70
5.7	JOGO DE BROCA PARA CONCRETO COM 8 PEÇAS (01 DE 3.0MM 01 DE 4.0MM 01 DE 5.0MM 01 DE 6.0MM 01 DE 7.0MM 01 DE 8.0MM 01 DE 9.0MM 01 DE 10.0MM)	UND	5	43590	146,00	730,00
5.8	TRENA DE AÇO 5 METROS, LÂMINA DURÁVEL, BORDA MÓVEL E MOLA RESISTENTE, COM ESTRUTURA EXTERNA REVESTIDA, PARCIALMENTE COM BORRACHA	UND	10	18517	91,00	910,00



5.9	TRENA LINEAR, 100MX13MMM, FIBRA DE VIDRO	UND	4	12623	110,40	441,60
TOTAL DO LOTE 05 -- R\$ 7.843,70 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA)						
LOTE 06		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
6.1	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	30	6547	30,25	907,50
6.2	BUCHA DE NYLON S-8 COM PARAFUSO	UND	1000	15164	0,79	790,00
6.3	BUCHA DE NYLON S-6 C/ PARAFUSO	UND	20	20650	0,39	7,80
6.4	CADEADO 50 MM	UND	20	6110	39,24	784,80
6.5	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	M	2	25955	640,24	1.280,48
6.6	LÂMINA DE SERRA MANUAL EM AÇO 12" X 1"	UND	100	39878	30,00	3.000,00
6.7	MANGUEIRA CRISTAL DE ¾	M	200	13850	6,65	1.330,00
6.8	PÁ, COM CABO DE MADEIRA COM 74CM E ENPUNHADEIRA METÁLICA	UND	5	1715	24,80	124,00
6.9	PARAFUSO SEXTAVADO 5 X 3/8	UND	200	3943	8,15	1.630,00
6.10	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA SEXTAVADA, 60MM, 5/16", ROSCA SOBERBA	UND	1000	43986	1,50	1.500,00
6.11	BUCHA DE NYLON S-12, COM PARAFUSO, COM CABEÇA SEXTAVADA	UND	1000	18232	1,77	1.770,00
6.12	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	1000	15164	0,79	790,00
6.13	ABRACADEIRADEIRA DE NYLON 275MMX4,6MM	UND	1000	26599	0,18	180,00
6.14	ABRACADEIRA DE NYLON DE 400MM X 4.8MM X 1.5MM.	UND	1000	15541	0,89	890,00
TOTAL DO LOTE 06 -- R\$ 14.984,58 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).						
LOTE 07		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
7.1	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	200	44990	12,81	2.562,00
7.2	COLA BRANCA BASE PVA	L	50	23342	16,07	803,50
7.3	COLA DE CONTRATO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, EMBALAGEM COM 2,8 KG.	KG	100	21830	24,26	2.426,00
7.4	DOBRADIÇA EM FERRO CROMADO 3X2 1/2", COM PARAFUSOS.	UND	100	19456	24,54	2.454,00

Gerência Geral Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-25888c7ae046

7.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	UND	30	48696	11,84	355,20
7.6	BLOCO DE COMPENSADO DE 10MMX2,20CMX1,60CM	UND	50	37890	42,33	2.116,50
7.7	COMPENSADO FOLHA MEDINDO 2,20 X 1,60 X 15 MM	UND	50	5243	55,81	2.790,50
7.8	COMPENSADO FOLHA MEDINDO 2,20 X 1,60 X 6 MM	UND	50	7833	28,72	1.436,00
7.9	FÓRMICA NA COR BRANCA TEXTURA PVC MEDINDO 3,08M X 1,25M	UND	100	42391	27,97	2.797,00
7.10	FÓRMICA RÍGIDA TEXTURIZADA BRANCA 3,08M X 1,25M	UND	100	27629	26,94	2.694,00
7.11	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	50	45534	17,40	870,00
7.12	LIMA TIPO FACA CHATA COM COMPRIMENTO DE 250MM, LARGURA DE 25,4MM, ESPESSURA DE 6,1MM E PESO DE 0,28KG	UND	5	47255	26,60	133,00
7.13	CAIBRO SARRAFEADO 5 CM X 1,50 CM	M	100	45728	6,58	658,00
7.14	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	1000	35238	0,51	510,00
7.15	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	10	6990	21,80	218,00
7.16	PREGO COM CABEÇ DE AÇO GALVANIZADO, CHATA, LIZO, COMUM, 15 MM X 15 MM, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	10	43992	23,22	232,20
7.17	PREGO COM CABEÇA DE AAÇO GALVANIZADO, CHATA, LIZO, COMUM, 19MM X 36MM, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	10	43995	19,13	191,30
7.18	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UND	50	48486	1,42	71,00
7.19	CANTONEIRA MÃO FRANCESA EM FERRO, FORMATO "L", 30CM, COM BUCHA E PARAFUSO - PARA PRATELEIRA	UND	200	41039	15,17	3.034,00
7.20	CANTONEIRA MÃO FRANCESA EM FERRO, FORMATO EM "L", 40CM, COM BUCHA E PARAFUSO	UND	200	19870	18,24	3.648,00
7.21	TÁBUAS DE PINUS 2,5 (2,5 X 20 X 300CM)	UND	250	48404	15,50	3.875,00
TOTAL DO LOTE 07 – R\$ 33.875,20						
LOTE 08		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
8.1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO COM 3,6 LITROS, COR BRANCO NEVE FOSCO	L	180	9989	17,91	3.223,80

[Assinatura]



8.2	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 48 A 50MM X 50MM, COR CREME. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 101LA (3M), 615000018 (ADELBRÁS), FITA CREPE TEK BOND	UND	100	32286	7,66	766,00
8.3	MASSA CORRIDA, LATÃO COM 18L	UND	50	5368	11,80	590,00
8.4	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA PINTURA, MEDINDO 25X15 CM	UND	10	10474	8,53	85,30
8.5	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 2"	UND	30	1478	4,39	131,70
8.6	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	50	26596	13,58	679,00
8.7	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 23CM, COM CABO PLÁSTICO	UND	50	1469	30,12	1.506,00
8.8	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UND	10	46413	48,44	484,40
8.9	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	360	43566	7,27	2.617,20
8.10	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	60	12649	15,58	934,80
8.11	MASSA CORRIDA, LATÃO COM 25KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL E SUVINIL.	KG	300	47783	7,68	2.304,00
8.12	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	180	20106	17,03	3.065,40
8.13	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	108	5153	26,93	2.908,44
8.14	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	L	60	23304	27,67	1.660,20

TOTAL DO LOTE 08 R\$ 20.956,24 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

LOTE 10		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
10.1	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UND	100	48773	2,27	227,00
10.2	PAINEL DE GESSO ACARTONADO, 1.200X1.800X12.5MM.	M2	300	40988	11,77	3.531,00
10.3	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	300	46160	17,46	5.238,00
10.4	MASSA PARA DRYWALL (BALDE DE 30KG)	KG	1500	46120	1,66	2.490,00
10.5	SISAL EM FIBRA	KG	10	48646	9,60	96,00





Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://cttu.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-bd7f-258d8c7ae046

10.6	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	150	6833	0,33	49,50
10.7	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO MEDINDO 3.2X8.0 REF. 308	UND	10	12682	89,23	892,30
10.8	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	300	46153	0,13	39,00
10.9	PERFIL DE AÇO PARA DIVISÓRIA PINTADO NA COR BRANCA, TIPO "U", GUIA DE 3 METROS.	PEÇA	100	26687	10,80	1.080,00
10.10	PERFIL U EM AÇO GALVANIZADO DE 90MM GUIA 3M	UND	30	46189	9,05	271,50
10.11	PARAFUSO TB35 BROCANTE PARA DRYWALL, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UND	4	46202	0,20	0,80
10.12	PARAFUSO DRYWALL METAL X METAL BROCANTE, 4,2MM X 13MM.	CENTO	10	46200	21,08	210,80
10.13	PERFIL U EM AÇO GALVANIZADO DE 70MM GUIA 3M	UND	30	46188	8,16	244,80

TOTAL DO LOTE 10 – R\$ 14.370,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA REAIS)

LOTE 11		UND	QTD	CADUM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL - R\$
11.1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UND	50	4599	2,64	132,00
11.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	15	29156	0,92	13,80
11.3	ADAPTADOR PARA SIFÃO CORPO EM PVC COM JUNTA ELASTICA PARA ACLOPAMENTO AO SIFÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS: EB-608/77 (NBR 5688) E EB-19/83 (NBR 8160)	UND	20	35282	1,19	23,80
11.4	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	20	11050	58,71	1.174,20
11.5	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UND	5	14319	3,06	15,30
11.6	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UND	5	14320	1,73	8,65
11.7	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	10	44761	322,49	3.224,90
11.8	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UND	30	46256	2,78	83,40
11.9	CHUVEIRO COM BRAÇO EM PVC DE 1/2"	UND	50	6571	2,64	132,00
11.10	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UND	20	2710	3,05	61,00





11.11	COLA TUDO 24 HORAS CAIXA: ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE GRANDES SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, RESISTE A ATÉ 80C.	UND	10	38376	23,41	234,10
11.12	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UND	30	10884	6,67	200,10
11.13	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	30	2264	13,09	392,70
11.14	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	2274	7,34	73,40
11.15	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	35412	15,88	158,80
11.16	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	35154	13,93	208,95
11.17	JOELHO PVC, SOLDAREL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	33879	7,61	114,15
11.18	LAVATÓRIO COM COLUNA NA COR BRANCA, MEDINDO 100CMX050CM.	UND	5	10901	178,99	894,95
11.19	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	10	4773	3,86	38,60
11.20	CONECTOR TIPO CUNHA BIMETÁLICO (PARA EMENDAS COBRE E ALUMÍNIO), DERIVAÇÃO PRINCIPAL 10 MM² E DERIVAÇÃO SECUNDÁRIA 10 MM²	UND	15	47289	16,02	240,30
11.21	PARAFUSO BICROMADO, PORCA LATÃO, 7 X 75 MM, B-10, PARA BACIA SANITÁRIA	UND	100	25858	18,08	1.808,00
11.22	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	UND	10	46194	21,50	215,00
11.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	20	16285	40,58	811,60
11.24	REGISTRO DE PRESSÃO EM METAL DE 3/4"	UND	10	23846	19,21	192,10
11.25	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM POLIPROPILENO DE 1 1/2". ENTRADA E SAÍDA DE 40MM E 50MM	UND	30	6215	8,45	253,50
11.26	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	10	33900	1,30	13,00
11.27	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	35394	14,78	147,80
11.28	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UND	5	46261	15,46	77,30





11.29	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UND	15	33832	15,96	239,40
11.30	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	150	44781	3,90	585,00
11.31	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	20	44780	12,75	255,00
11.32	KIT DE REPARO VALVULA DE DESGARGA - COM COMPONENTES EM BORRACHA, PLASTICO, LATÃO, AÇO, PARA ATENDER UMA VALVULA COM BITOLA DE 1 ½ POLEGADA REF. 2550. DEVENDO O KIT SER COMPOSTO DE ANEL DE VEDAÇÃO, GAXETAS, ANEIS, GUARNIÇÕES, MOLA, PORCA, COPO, EMBOLO, PARA VALVULA DE DESCARGA (ÁGUA FRIA)	UND	20	17820	127,20	2544,00
11.33	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	UND	50	44996	34,97	1.748,50

TOTAL DO LOTE 11 – R\$ 16.315,30 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TOTAL GLOBAL DOS LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 – R\$ 176.891,79 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME	CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS:65100247487 Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS:65100247487 Dados: 2021.10.26 15:07:37 -03'00' CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS Representante Legal





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e um (2021), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU**, registrou nesta Ata de Registro de Preços as quantidades e os preços, referente ao Processo Licitatório nº 015/2021, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 014/2021 – BB nº 905162 cujo é o fornecimento de água mineral natural, hipotermal da FONTE, em garrafinhas de 500 ml, para consumo em 12 (doze meses), pelos agentes de trânsito nos diversos eventos externos a serem executados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife/PE. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de dezembro de 2021.

EMPRESA: FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA						
CNPJ: 42.376.431/0001-05						
END: RUA CENTO E NOVENTA E SETE, Nº 45, CASA A, CAETÉS I, ABREU E LIMA-PE						
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA.						
FONES: (81) 99131-4178 / 98423-6020 E-MAIL: emporiolimaesilva@gmail.com						
LOTE	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	5668	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, acondicionada em garrafinhas de plástico, descartável, resistente, não tóxico, com tampa rosqueada e com lacre. Capacidade de 500ml, que atenta as normas da NBR 14.865/2002 MARCA: VILLA FABRICANTE: KAETES INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA.(VILLA)	500 ML	300.000	0,85	255.000,00
PREÇO TOTAL - R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA	Assinado de forma digital por FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA 10497318407:42376431000105 Dados: 2021.12.03 19:26:36 -03'00' FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA Representante Legal



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (COMPRAS COORPORATIVAS - PCR)

Nº	OBJETO	ÓRGÃO LICITANTE	EMPRESA DETENTORA
014/2020	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOÍDO	PREFEITURA DO RECIFE	TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
019/2020	AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL	PREFEITURA DO RECIFE	BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI
021/2020	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO	PREFEITURA DO RECIFE	TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI
004/2021	AQUISIÇÃO DE AÇUCAR BRANCO TIPO CRISTAL	PREFEITURA DO RECIFE	V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP
006/2021	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L	PREFEITURA DO RECIFE	NORDEX EXPRESS EIRELI - ME
007/2021	PAPEL SUSTENTÁVEL	PREFEITURA DO RECIFE	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

ADEÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - PCR

CTTU
AUTORIDADE DE TRANSITO
E TRANSPORTE URBANO
DO RECIFE



ANO: 2021

Nº ATA RP	OBJETO	Nº CI	CONTRATO/EMPEN HO	LOTE	ITEM	QUANT. CONTEMPLADA	VLR
014/2020	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOÍDO SUPERIOR EMBALAGEM DE 250gr. 75%	071/DARH	2021.64.09.000174	1	1	1.147	R\$4.868,29
014/2020	SUPERIOR EMBALAGEM DE 250gr. 25%	071/DARH	2021.64.09.000175	2	2	1.146	R\$4.469,40
019/2020	COTA RESERVADA	070/DARH	202.100.173	1	1	2.000	R\$4.640,00
019/2020	AQUISIÇÃO COPO DESCARTÁVEL - 75%	070/DARH	202.100.173	1	1	1.050	R\$2.436,00
006/2021	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAÇÃO DE 20 LTS VILLA - 75%	CI/027/DAD		75%	1	3.600	R\$14.220,00
007/2021	PAPEL SUSTENTÁVEL A4	CI-058/2021		75%	1	1.800	R\$23.576,00
007/2021	PAPEL SUSTENTÁVEL A4	CI-058/2021		25%	03	600	R\$16.840,00
004/2021	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, SACOS DE 01 KILO.	CI-015/2021	2.021.00427	75%	1	1.575	R\$4.567,50
004/2021	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, SACOS DE 01 KILO.	CI-015/2021	2.021.00427	25%	2	525	R\$1.522,50
021/2020	ÁLCOOL ETÍLICO DE 01 LITRO =500 QUANT. LOTE 2	CI-016/2021	202.100.425	RESERVADA CEDIDO PELA	2	500	R\$2.240,00
TOTAL :							R\$79.379,69

f.a./Unid.Adm.


Fátima Antunes
Assessora da Unidade Administrativa
Mat. 10.566-0
Autarquia CTTU



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://eccc.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-25868c7ae046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 014/2020

Processo Licitatório 004/2020

Pregão Eletrônico 004/2020 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.834-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI** com sede à Rua Ana Barreto, 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 30.743.270/0001-53, neste ato representada por Gustavo Fernandes da Silva, CPF 380.128.058-63, portador da cédula de identidade nº 46.312.800 - SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 093/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.743.270/0001-53, com sede à Rua Ana Barreto, nº 160, anexo B, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54315-050, telefone: (81) 3525-3702/ 99467-7086, e-mail: trunfosuprimentos@gmail.com

LOTE 01 - Cota principal

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SUPERIOR, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 8 (SEIS) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	PACOTES C/250G	37.563	47.793	PRETINHO	R\$ 4,07	R\$194.517,51



POR VOCE, TRABALHANDO SEM PAZAR.



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-25888c7ae046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 030, DE 22/08/2007, ADOÇÃO PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE COFFEA ARABICA, ADMITI-SE MISTURA DE COFFEA ROBUSTA (CONILLON) EM ATÉ 15% O PRODUTO PRECISA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, MARCAS DE REFERÊNCIA SÃO BRAZ, TRÊS CORACOES, NELLITA OU SIMILAR									
VALOR TOTAL: R\$ 194.517,51 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, e cinquenta e um centavos).									

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:514627
Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 15:08:09 -03'00'

George Pierre de Lima Souza 88491
Secretário Executivo de Licitações e Compras

GUSTAVO FERNANDES
DA SILVA:38012805863
Assinado de forma digital por GUSTAVO FERNANDES DA SILVA:38012805863
Dados: 2020.07.02 14:04:46 -03'00'

Gustavo Fernandes da Silva

TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI



GT
FL. 07
Visto

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-25868c7ae046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 019/2020

Processo Licitatório 003/2020

Pregão Eletrônico 003/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu **Secretário Executivo de Licitações e Compras**, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto Monta, Igarassu/PE, CNPJ 13.344.533/0001-32, neste ato representada por Bruno Barbosa de Souza, CPF 013.433.174-52, portador da cédula de identidade nº 2.678.020 - SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPLCC, procedem ao Registro de preços referentes aos lotes 1, 2 e 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de copos descartáveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 094/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 13.344.533/0001-32, com sede à Rua Austrália, nº 1234, bairro Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-698, telefone: (81)3545-8583, e-mail: distribuidor@igarassu.1@gmail.com

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%

Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2012 E PORTARIA INMETRO 453/2010. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES.	UND	31.695	123.508	TOTALPLAST	R\$ 2,32	R\$ 286.770,56

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 286.770,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos).



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 02 de julho de 2020.

**GEORGE PIERRE
DE LIMA**

SOUZA:51462788

George Pierre de Lima Souza 491

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Assinado de forma digital
por GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.02
10:47:58 -03'00'


Bruno Barbosa de Souza
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI

13 344 533/0001-32
BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, ME
RUA AUSTRALIA, 234
POSTO DE MONTA - IGARASSU-PE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Ata de Registro de Preços 021/2020

Processo Licitatório 007/2020

Pregão Eletrônico 007/2020 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, neste ato representada por Paulo Otávio Freire Macedo Filho, CPF nº 072.237.954-41, portador da cédula de identidade nº 5.954.365 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 2 e 5, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de álcool etílico líquido, álcool etílico em gel e dispenser para álcool em gel no formato de totem, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, relativos ao enfrentamento à situação provocada pela pandemia do COVID-19, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI, com sede à Rodovia PE-01, nº 1994, bairro Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.010-580, CNPJ 17.754.123/0001-10, telefone: (81)3429-9534/99995-6183, e-mail: tacitopinto@totalcleanindustria.com.br

LOTE 2 – cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	3.473	Álcool Max Gel	22,40	77.795,20
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	101.382	Álcool Max Gel	4,48	454.191,36



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

LOTE 5 – cota reservada 25%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool etílico líquido, bombona com 5(cinco) litros.	47711	1.157	Álcool Max Gel	22,40	25.916,80
2	Álcool etílico líquido com embalagem de 1 (um) litro.	26309	33.793	Álcool Max Gel	4,48	151.362,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada por até 1 (um) ano.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de outubro de 2020.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA
CPF: 514.627.884-91 DATA: 14/10/2020 11:02
LOCAL: RECIFE - PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Paulo Otávio Freire Macedo Filho

Total Clean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 004/2021****Processo Licitatório 014/2020****Pregão Eletrônico 014/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edif. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CNPJ 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 - SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição eventual de **açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 kg, obtido da cana-de-açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, CNPJ 16.667.433/0001-35, com sede à Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Edif. Premium Office, sala 334, bairro Mangabeiras, Maceió/AL. Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733, e-mail: vanessatama@hotmail.com

LOTE 1 - Cota principal 75%

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 (um) kg, obtido da cana-de-açúcar.	36026	26.705	CORURIFE	2,90	77.444,50

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - Cota reservada 25 %						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar, grupo I, classe cristal branco, tipo cristal ou refinado granulado, peso líquido 1 (um) kg, obtido da cana-de-açúcar.	36026	8.901	CORURIFE	2,90	25.812,90

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de março de 2021.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407**Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2021.03.24 16:04:27 -03'00'**Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração****V T A MACHADO DE
ARRUDA**Assinado de forma digital por V T
A MACHADO DE ARRUDA
EIRELI:16667433000135**EIRELI:16667433000135** Dados: 2021.03.24 11:08:58 -03'00'**Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda****V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2021

Processo Licitatório 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, CNPJ 20.974.413/0001-13, neste ato representada por Ivanice Justino Medeiros, CPF 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1 e 2, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafrões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, 02 (dois) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, por solicitação através da CI 002/2021-GGLIC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **NORDEX EXPRESS EIRELI - ME**, CNPJ 20.974.413/0001-13, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, nº 299, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021-530, telefone: (81) 3088-4763, e-mail: nordexlog@gmail.com

LOTE 1 – Cota reservada 25%





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	130.524	VILLA	3,95	515.569,80
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS	1724	391.575	VILLA	3,95	1.546.721,25

3. VALIDADE DA ATA

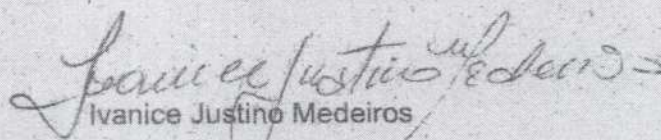
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de maio de 2021.


Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração


Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI - ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2021

Processo Licitatório 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Av Guanabara, nº 420, bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, CNPJ 23.417.238/0001-12, neste ato representada por Arlindo Melo, CPF 421.130.087-34, portador da cédula de identidade nº 274357 - SPTC/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3 e 4 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.979/20, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, sendo os lotes 01 e 02 destinados à ampla concorrência e os lotes 03 e 04 destinados à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Fornecedor: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ 23.417.238/0001-12, com sede à Av Guanabara, nº 420, bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, telefone: (27) 3372-1801 / 3371-5896 / 3372-1165, e-mail: monsaras.distribuidora@hotmail.com / monsaras.licitacao@hotmail.com						
LOTE 1 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Sustentável A4, resma com 500 unidades.	47308	81.578	one	16,84	1.373.773,52
LOTE 2 – Cota principal 75%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1	Papel Sustentável A3, resma com 500 unidades.	48436	2.460	report	35,00	86.100,00
---	---	-------	-------	--------	-------	-----------

LOTE 3 – Cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Sustentável A4, resma com 500 unidades.	47308	27.192	one	16,84	457.913,28

LOTE 4 – Cota reservada 25%						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	Papel Sustentável A3, resma com 500 unidades.	48436	820	report	35,00	28.700,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de agosto de 2021.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2021.08.25 11:56:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração



ARLINDO MELO
421.130.087-34
Emitido por: AC
VALID RFB v5
Data: 24/08/2021

Arlindo Melo

MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Nº	OBJETO	ÓRGÃO LICITANTE	EMPRESA DETENTORA	CONTRATO/ EMPENHO
018/2020	VIGILÂNCIA ARMADA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PE	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	019/2021
001/2021	ETILÔMETRO	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	AGS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	011/2021



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 018.2020.SAD
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009.2020.CCPL-IV.PE.0008.SAD

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado em Exercício, a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 057.565.904-12, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pelas empresas vencedoras do certame INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.008.185/0001-31, com sede na Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.056-210, aqui representada por BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 2060723 ITEP/RN, CPF nº 009.863.904-88; ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.343.833/0001-05, com sede na Rua Jonathas Vasconcelos, nº 60, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.021-140, aqui representada por RENATO CORREA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 6.396.975 SSP/PE, CPF nº 013.389.164-08; e B1 VIGILÂNCIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.195.617/0001-87, com sede na Rua Carlos Pena Filho, nº 376, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.850-030, aqui representada por NILTON SÉRGIO ZANINI, brasileiro, divorciado, sócio gerente, RG nº 5.804.713 SSP/PE, CPF nº 642.902.634-53. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada, nos termos da legislação vigente (Lei Federal nº 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nº 8.863/94 e nº 9.017/95, pela Medida Provisória nº 2.184/01 e pela Lei Federal nº 11.718/08, regulamentada pelos Decretos nº 89.056, de 24/11/83, e nº 1.592, de 10/08/95, pelas Portarias DPF nº 891/99, DPF nº 320/04, DG/DPF nº 3.233/2012 e DG/DPF nº 3.258/2013, bem como pela alteração do art. 193 da CLT dada pela Lei Federal nº 12.740/12), conforme as disposições contidas no Termo de Referência, para atender todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

2. DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) lote (s) de acordo com os seguintes preços:

LOTE 1						
Empresa: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - CNPJ nº 04.008.185/0002-12						
Item	e-Fisco	Categoria	QTD	Valor Mensal	Valor Anual	
1	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	170	R\$ 16.766,32	R\$ 201.195,84	R\$
2	354324-2	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados.	193	R\$ 11.021,53	R\$ 132.258,36	R\$
3	214517-0	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo.	7	R\$ 8.778,20	R\$ 105.338,40	R\$
4	214515-4	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias diurnas, de segunda a domingo.	19	R\$ 8.006,44	R\$ 96.077,28	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 62.291.993,40	

LOTE 2						
Empresa: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 13.343.833/0001-05						
Item	e-Fisco	Categoria	QTD	Valor Mensal	Valor Anual	
1	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	227	R\$ 16.635,04	R\$ 199.620,48	R\$
2	354324-2	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados.	7	R\$ 11.003,27	R\$ 132.039,24	R\$
3	214517-0	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo.	7	R\$ 8.725,03	R\$ 104.700,36	R\$
4	214515-4	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 12 horas diárias diurnas, de segunda a domingo.	28	R\$ 7.947,47	R\$ 95.369,64	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 49.641.376,08	

LOTE 3						
Empresa: B1 VIGILÂNCIA - EIRELI - CNPJ nº 15.195.617/0001-87						
Item	e-Fisco	Categoria	QTD	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Anual Total
1	214519-7	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo.	60	R\$ 16.341,15	R\$ 196.093,80	R\$ 11.765.628,00
2	425124-5	SERVICO DE VIGILÂNCIA ARMADA - Posto 44 horas semanais diurnas, de segunda a sexta.	3	R\$ 4.284,58	R\$ 51.414,96	R\$ 154.244,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.919.872,88	
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 123.853.242,36	

2 x 11.003,27 = 22.006,54 x 4 = 88.026,16
Parte subita -



- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o serviço;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0008/2020, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
- 2.11. De acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, o valor do contrato será reajustado, com periodicidade anual, observadas as seguintes disposições:
- 2.11.1. O montante "A" da planilha de custos será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas normas coletivas de trabalho de cada categoria, conforme prescreve o art. 2º, inc. II da Lei Estadual nº 12.525/03, alterado pela Lei nº 15.834/16;
- 2.11.2. O montante "B" da referida planilha sofrerá reajuste depois de decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, com exceção de benefícios estabelecidos nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria, que serão reajustados no mesmo período e percentuais fixados nos respectivos instrumentos, de acordo com o art. 2º, inc. III, da Lei Estadual nº 12.525/03, alterado pela Lei nº 15.834/16.
- 2.12. Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa contratada deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior a efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito;

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade na prestação dos serviços, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital e limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e Decreto Estadual nº 48.345/2019;
- 4.2. Devido ao advento do regime especial instituído pela Lei nº 13.303/2016, as empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas estatais poderão aderir a atas de registro de preços corporativas, caso demonstrem a vantajosidade econômica da contratação considerando a realidade mercadológica das contratações realizadas pelas estatais;
- 4.3. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.4. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;
- 4.6. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;



4.7. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e órgãos participantes, bem como as demais cláusulas que caracterizam o compromisso assumido pelo licitante vencedor que, uma vez convocado, deverá celebrar contrato para a prestação do(s) serviço(s) licitado(s), nas condições definidas neste documento e seus anexos;

5.2. A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Secretaria de Administração, para assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.3. A Secretaria de Administração convocará formalmente os fornecedores, informando o local, dia e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observado o parágrafo único do art. 14 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório;

5.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação do órgão Contratante, para assinatura do contrato;

5.6. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados;

6.2. Os contratos oriundos de adesão terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

7. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão prestados, nos locais discriminados pela CONTRATANTE, em regime e nos períodos:

7.1.1. Posto 44 horas semanais – Diurno – Segunda-feira à sexta-feira (composto por um homem em jornada diária de 8 horas e 48 minutos);

7.1.2. Posto 24 horas diárias, de segunda a domingo (composto por quatro homens em jornada diária de 12X36 horas);

7.1.3. Posto 12 horas diárias noturnas, de segunda a domingo + 12 horas diurnas, aos sábados, domingos e feriados (composto por quatro homens em jornada diária de 12X36 horas);

7.1.4. Posto 12 horas diárias – Diurno – Segunda-feira a domingo (composto por dois homens em jornada de 12X36 horas);

7.1.5. Posto 12 horas diárias – Noturno – Segunda-feira a domingo (composto por dois homens em jornada de 12X36 horas).

7.2. Será concedido a todos os profissionais terceirizados, Intervalo intrajornada de 1h (uma hora) ou 2h (duas horas) para almoço/descanso.

7.3. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis, contados do momento da ordem de serviço pela contratante.

7.4. A ordem para a execução dos serviços será definida pela CONTRATANTE.

7.5. Caso seja necessário, a Contratada deverá firmar Acordo Individual ou Coletivo de Trabalho para permitir o cumprimento da jornada de trabalho.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A prestação dos serviços envolve a alocação, pela CONTRATADA, de profissionais devidamente habilitados, competindo a estes:

8.1.1. Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

8.1.2. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.1.3. Comunicar à área de segurança da CONTRATANTE todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;

8.1.4. Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;

8.1.5. Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;

8.1.6. Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da CONTRATANTE, bem como aquelas que entender como oportunas;

8.1.7. Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;



- 8.1.8. Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de funcionários autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- 8.1.9. Fiscalizar a entrada e saída de materiais, mediante conferência das notas fiscais ou de controles próprios da CONTRATANTE;
- 8.1.10. Colaborar com a Polícia Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da CONTRATANTE facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- 8.1.11. Controlar a entrada e saída de veículos, empregados/funcionários e visitantes, após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, na conformidade do que venha a ser estabelecido pela CONTRATANTE;
- 8.1.12. Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela CONTRATANTE;
- 8.1.13. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato à CONTRATANTE;
- 8.1.14. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- 8.1.15. Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- 8.1.16. Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres;
- 8.1.17. Executar ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da CONTRATANTE, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;
- 8.1.18. Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando a manutenção das condições de segurança;
- 8.1.19. Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
- 8.1.20. Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela CONTRATANTE, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;
- 8.2. As ações dos vigilantes devem se restringir aos limites das instalações da CONTRATANTE e à sua área de atuação, de acordo com a legislação específica.
- 8.3. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos.
- 8.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução.

9. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Pela Contratante

- 9.1.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 9.1.1.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- 9.1.1.2. Solicitar aos supervisores/encarregados da CONTRATADA o reparo/correção de eventual imperfeição na execução dos serviços;
- 9.1.1.3. Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados ao seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- 9.1.1.4. Executar, mensalmente, a avaliação dos serviços, mensurando os serviços efetivamente prestados, descontando o equivalente aos não realizados, bem como aqueles não aprovados por inconformidade aos padrões estabelecidos, desde que por motivos imputáveis à Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.
- 9.1.1.5. Aplicar as sanções previstas em lei ou no instrumento convocatório e em caso de persistência de avaliações insatisfatórias, com base no instrumento referido no item anterior;
- 9.1.1.6. Descontar do pagamento mensal à Contratada os valores correspondentes aos postos contratados que permaneceram fora de operação no mês considerado, por motivos imputáveis à Contratada.
- 9.1.2. Cabe ao Fiscal do Contrato:
- 9.1.2.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
- 9.1.2.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada.
- 9.1.2.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 9.1.2.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- 9.1.2.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- 9.1.2.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 9.1.2.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela



27/10/2020

SEI/GOVPE - 8341473 - GOVPE - Ata Registro de Preço

Administração;

- 9.1.2.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 9.1.2.9. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- 9.1.2.10. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 9.1.2.11. Solicitar, a qualquer tempo, a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, insumos e vale-transporte efetivamente aplicados pela Contratada aos funcionários vinculados à prestação do serviço;
- 9.1.2.12. Acompanhar mensalmente a execução do contrato, inclusive quanto ao pagamento efetivo das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas devidas aos funcionários da Contratada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual e determinando, se for o caso, o ajuste das faturas para o saneamento das inconsistências observadas na aplicação das alíquotas ou valores.

9.1.3. Cabe ao Gestor do Contrato:

- 9.1.3.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada, a fim de apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- 9.1.3.2. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- 9.1.3.3. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- 9.1.3.4. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.1.3.5. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- 9.1.3.6. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- 9.1.3.7. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 9.1.3.8. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 9.1.3.9. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.
- 9.1.3.10. Solicitar a qualquer tempo, e para instrução do processo de pagamento, a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, insumos e vale-transporte efetivamente aplicados pela Contratada aos funcionários vinculados à prestação do serviço;
- 9.1.3.11. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada determinando o ajuste dos preços a pedido do fiscal do contrato ou quando observar inconsistência entre as alíquotas ou os valores efetivamente aplicados e os constantes na proposta apresentada pela empresa na Licitação, após a análise dos documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, insumos, vale-transporte, entre outros, dos funcionários vinculados ao contrato.

9.2. **Pelo Gestor da Ata**

- 9.2.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela **Secretaria de Administração**, devendo a Contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.2.3. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário;

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 10.1. A Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
 - 10.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados, desde que comprovado, que as atividades descritas neste registro de preços não coincidem com atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas em seu plano de cargos;
 - 10.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos do art. 10, incisos II e III do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
 - 10.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
 - 10.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 10.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 10.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 10.2. Observar os princípios que regem a Administração quando da liberação de saldo a ser consumido pelos Órgãos Participantes, observando as seguintes situações:

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://sei.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d71-25868c7ae046



- 10.2.1. Na hipótese de existir mais de uma empresa fornecendo lotes idênticos com preços iguais, caberá ao Gerenciador observar o Princípio Constitucional da Isonomia, equilibrando as quantidades entre os fornecedores, na medida em que forem sendo solicitadas pelos Órgãos Participantes;
- 10.2.2. Quando duas ou mais empresas distintas vencerem, cada uma, lotes idênticos com preços diferentes, o Gerenciador deverá autorizar o consumo das quantidades, primeiro, da empresa que ofertou o menor valor, com vistas aos Princípios da Economicidade e Vantajosidade. Apenas quando as quantidades desse fornecedor acabarem, deverão ser disponibilizados, para consumo, o quantitativo registrado para a(s) empresa(s) que, por ventura, tenham ofertado valores maiores;
- 10.2.3. Na hipótese de os Fornecedores, com vistas à obtenção da preferência especificada no item anterior, solicitarem redução de valores registrados, deverá o Gerenciador informar às demais empresas que, por ventura, tenham registrados lotes idênticos ao da referida solicitante, oportunizando às demais Detentoras a possibilidade de, também, reduzir o seu preço registrado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. A contratante obriga-se a:
- 11.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- 11.1.2. Indicar instalações sanitárias para uso dos empregados da CONTRATADA;
- 11.1.3. Indicar vestiários com armários para utilização pelos empregados da CONTRATADA;
- 11.1.4. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela CONTRATADA;
- 11.1.5. Indicar, formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual;
- 11.1.6. Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;
- 11.1.7. Utilizar-se dos procedimentos de Acompanhamento da Execução dos Serviços, parte integrante do Termo de Referência;
- 11.1.8. Encaminhar à CONTRATADA, sempre que necessário, Formulário de Acompanhamento da Execução dos Serviços, parte integrante do Termo de Referência, devidamente preenchido e assinado pelo fiscal especialmente designado para acompanhamento dos serviços e/ou gestor do contrato, com os registros de eventuais falhas verificadas, considerações e o valor a ser liberado da fatura mensal;
- 11.1.9. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;
- 11.1.10. Analisar os documentos relativos à comprovação do pagamento de todos os salários, benefícios e encargos;

Obrigações e responsabilidades ambientais específicas

- 11.1.11. Repassar à Contratada informações detalhadas a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente, bem como sobre procedimentos a serem adotados para redução do consumo de energia e descarte de materiais potencialmente poluidores.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 12.1. A CONTRATADA, além da disponibilização de mão-de-obra para a perfeita execução dos serviços contratados, obriga-se a:
- 12.1.1. Implantar, imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, o(s) respectivo(s) posto(s) relacionado(s) no Anexo I do Termo de Referência e nos horários fixados na escala de serviço elaborada pela CONTRATANTE;
- 12.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução;
- 12.1.3. Manter autorização de funcionamento e certificado de segurança, expedidos pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, nos termos da legislação vigente;
- 12.1.4. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante a sua execução;
- 12.1.5. Comprovar a formação técnica específica dos vigilantes, mediante apresentação do Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Carteira Nacional, expedida por Instituição devidamente habilitada e reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- 12.1.6. Comprovar obediência à periodicidade legalmente estabelecida, quanto ao curso de reciclagem;
- 12.1.7. Disponibilizar empregados qualificados, em quantidade necessária, portando crachá com foto recente e com sua função profissional devidamente registrada nas carteiras de trabalho;
- 12.1.8. Assegurar que todos os empregados na execução contratual preencham e comprovem documentalmente os requisitos legais necessários para o exercício da função;
- 12.1.9. Efetuar a reposição da mão-de-obra nos postos, de imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- 12.1.10. Comunicar à unidade da CONTRATANTE que administra o contrato, toda vez que ocorrer afastamento ou qualquer irregularidade, substituição ou inclusão de qualquer profissional na equipe que esteja prestando serviços. No caso de substituição ou inclusão, a CONTRATADA deverá proceder conforme os itens 12.1.5 ao 12.1.8 anteriores;
- 12.1.11. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da CONTRATANTE;
- 12.1.12. Atender de imediato às solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 12.1.13. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 12.1.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, após os primeiros socorros realizados pela CONTRATANTE;
- 12.1.15. Devolver à CONTRANTE, o(s) Formulário(s) de Acompanhamento da Execução dos Serviços recebido(s), devidamente preenchido(s) e assinado(s), com a indicação das correções de eventuais falhas verificadas pela FISCALIZAÇÃO, prazo e justificativa, se for o caso;

27/10/2020

SEI/GOVPE - 8341473 - GOVPE - Ata Registro de Preço



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

- 12.1.16. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- 12.1.17. Apresentar, quando solicitados, os comprovantes de pagamentos dos salários, benefícios e encargos;
- 12.1.18. Propiciar aos vigilantes as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços;
- 12.1.19. Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida de acordo com o descrito abaixo e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

UNIFORMES (por funcionário)

- 02 calças sociais a cada 08 meses;
- 02 camisas sociais manga curta a cada 06 meses;
- 01 cinto de nylon a cada 12 meses;
- 01 par de botinas de segurança a cada 06 meses;
- 01 boné a cada 12 meses;
- 01 capa de chuva de PVC a cada 36 meses;
- 01 jaqueta/japona a cada 36 meses (somente para postos noturnos).

EQUIPAMENTOS

- Livro de Ocorrência;
- Revólver calibre 38;
- Coldre;
- Munição calibre 38;
- Cassetete;
- Porta Cassetete;
- Apito com cordão;
- Lanterna recarregável (somente para postos noturnos).

- 12.1.20. Os uniformes serão fornecidos, no mínimo, nos quantitativos acima indicados, devendo ser substituídos sempre que necessário;
- 12.1.21. Os equipamentos serão fornecidos de acordo com a necessidade;
- 12.1.22. Quando estiver previsto o fornecimento de armas, munições e respectivos acessórios ao vigilante, este deve ser feito, no momento da implantação dos postos, quando deverá ser apresentada à CONTRATANTE a relação de armas e fotocópias dos respectivos "Registro de Arma" e "Porte de Arma", que serão utilizadas no cumprimento do contrato;
- 12.1.23. A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio da CONTRATANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema;
- 12.1.24. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nos postos;
- 12.1.25. Indicar um responsável para realizar semanalmente, em conjunto com a CONTRATANTE, o acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação dos serviços;
- 12.1.26. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 12.1.27. Proceder à contratação ou comprovar a existência de aprendizes no seu quadro funcional, em cumprimento ao que determina o artigo 429 da CLT, que trata da obrigatoriedade da contratação de aprendizes por estabelecimentos de qualquer natureza, independente do número de empregados;
- 12.1.28. Emitir a Nota Fiscal/Fatura e apresentar à Contratante;
- 12.1.29. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.30. Para elaboração da sua fatura, a contratada deverá aplicar a alíquota de ISS e o valor do vale-transporte efetivamente praticados no município onde os serviços estarão sendo prestados, mesmo que inferiores aos constantes de proposta apresentada no certame;

Obrigações e responsabilidades ambientais específicas

- 12.1.31. Receber do Contratante informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- 12.1.32. Adotar medidas para a redução do consumo de energia elétrica indicadas na Portaria SAD nº 2.325/2013, quanto à utilização de iluminação, máquinas e equipamentos;
- 12.1.33. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo Contratante, bem como orientá-los a:
- a. Realizar os serviços no horário determinado pela Contratante;
 - b. Utilizar, sempre que possível, a luz natural.



12.1.34. Quando implantado pelo Contratante Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pelo Contratante;

12.1.35. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR;

13.2. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.3. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à Contratada em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e da demonstração do recolhimento de todos os tributos, encargos trabalhistas e contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social, v.g.) inerentes à contratação, correspondentes ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, no endereço constante do Termo de Referência, anexo a este edital.

13.4. Para comprovação da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários exigidos no parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo autenticadas as que constarem autenticação bancária: Registro de Empregados, de cada um dos empregados vinculados aos serviços contratados; Controle de Horas; Convenção, Acordo ou Sentença Normativa de Trabalho, da categoria dos trabalhadores; Certificado de Regularidade do FGTS; GFIP e o arquivo SEFIP; Comprovante de pagamento dos salários de todos os empregados; Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (CND); GPS-Recolhimento à Previdência Social; Demonstrativo do gerenciamento do ambiente de trabalho através de Laudo Técnico fornecido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (PPRA, nos termos da NR-9; PCMSO, nos termos da NR-7; CAT; PPP outros pertinentes, todas estas Normas Regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE); Páginas da CTPS com anotações do registro de empregados; Aviso de concessão de férias; Recibo de fornecimento de Vales Transporte e/ou declaração sob as penas da lei da não concessão; Recibo de fornecimento de Vales-refeição, e/ou declaração sob as penas da lei da não concessão; RAIS-Relação Anual de Informações Sociais; Atestados e justificativas de faltas; Termo de rescisão de contrato de trabalho; Guia rescisória de Fundo de Garantia, Aviso Prévio e pedido de demissão, Comunicação de Dispensa e Seguro Desemprego, se for o caso.

13.5. A CONTRATADA deverá apresentar com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis à data de cada pagamento mensal a ser efetuado pela CONTRATANTE, cópias autenticadas de todos os documentos necessários para a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior, sob pena de ser vedado o pagamento mensal e, na falta de regularização de suas obrigações no prazo de 10 (dez) dias corridos, rescisão deste Contrato, nos termos do Art. 78, VII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

13.6. A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento da última parcela do valor do Contrato, mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento dos direitos rescisórios de todos os seus empregados demitidos, referentes a este Contrato, inclusive, em se tratando de contratos trabalhistas por tempo indeterminado, os relativos ao aviso prévio e à multa do FGTS.

13.7. Os Vales Transporte deverão ser entregues pela CONTRATADA aos seus empregados no último dia útil de cada mês anterior ao da respectiva utilização.

13.8. Os salários dos empregados da CONTRATADA deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

13.9. A empresa CONTRATADA deve apresentar ao ordenador de despesa, relação detalhada contendo os nomes de seus empregados que prestem, por qualquer tempo, serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta, abrangendo todos os órgãos e entidades. Desta relação devem constar, dentre outros que sejam necessários à total identificação de cada empregado: nome completo; número da Carteira de Trabalho (CTPS); data de admissão; data da demissão; cargo ou função; salário inicial e evolução salarial; observações acerca de circunstâncias especiais, tais como existência de contrato de experiência ou por tempo determinado; e local (is) de trabalho, tudo em conformidade com o art. 8º, caput e demais parágrafos, do Decreto Estadual nº 25.304, de 17.03.2003.

13.10. A CONTRATADA deverá apresentar, a cada cobrança, juntamente com a nota fiscal e fatura, os comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, anexando as cópias das guias autenticadas, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.

13.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data referida no item 13.3 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira. Assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

TX = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

13.12. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

14. DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

14.1. De acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, o valor do contrato será reajustado com periodicidade anual, observadas as seguintes disposições:



14.1.1. O montante "A" da planilha de custos será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas normas coletivas de trabalho de cada categoria conforme prescreve o art. 2º, inc. II da Lei Estadual nº 12.525/03, alterado pela Lei nº 15.834/16.

14.1.2. O montante "B" da referida planilha sofrerá reajuste depois de decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, com exceção de benefícios estabelecidos nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria, que serão reajustados no mesmo período e percentuais fixados nos respectivos instrumentos, de acordo com o art. 2º, inc. III, da Lei Estadual nº 12.525/03, alterado pela Lei nº 15.834/16.

14.2. Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa contratada deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito.

14.3. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. Para execução do objeto desta licitação, a CONTRATADA prestará garantia fixada em favor da CONTRATANTE no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.525/03 c/c o artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia previstas na lei geral de licitações;

15.2. Se escolhida na modalidade caução em dinheiro, a prestação da garantia deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato. Nas demais modalidades, a comprovação poderá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato;

15.3. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do CONTRATO;

15.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 56, §4º, da Lei nº 8.666/93;

15.4.1. A atualização mencionada será feita pelo mesmo índice utilizado para reajuste do contrato e somente será liberada após a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da CONTRATADA, mediante cópias autenticadas de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior.

15.5. Só serão aceitas as prestações de seguros-garantia e cartas de fiança bancária de agentes devidamente registrados e autorizados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Banco Central do Brasil, respectivamente.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

16.1.1. Apresentar documentação falsa;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar na execução do contrato/Ata de registro de preços;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Deixar de entregar documentação exigida no contrato/Ata de registro de preços;

16.1.6. Cometer fraude fiscal;

16.1.7. Fizer declaração falsa;

16.1.8. Deixar de cumprir as obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

16.2. O retardamento da execução previsto no subitem 16.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

16.2.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada e aceita pela administração, a execução do contrato, após 7 (sete) dias, contados da data para prestação constante na ordem de serviço ou fornecimento;

16.2.2. Deixar de realizar, sem causa justificada e aceita pela administração, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados dentro do prazo de execução do contrato e quando verificado prejuízo para a Administração.

16.3. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 16.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 16.6.

16.4. A falha na execução do contrato prevista no subitem 16.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer uma das situações previstas na tabela 3 do item 16.6 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

Grau da infração	Pontos da infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

16.5. O comportamento inidôneo previsto no subitem 16.1.4 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

27/10/2020

SEI/GOVPE - 8341473 - GOVPE - Ata Registro de Preço

16.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes, observando-se o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Tabela 2

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
2	0,4% sobre o valor mensal do contrato por incidência
3	0,8% sobre o valor mensal do contrato por incidência
4	1,6% sobre o valor mensal do contrato por incidência
5	3,2% sobre o valor mensal do contrato por incidência
6	4,0% sobre o valor mensal do contrato por incidência

Tabela 3

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
5	Destruir ou danificar documentos com culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
6	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
8	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
9	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
10	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4	Por empregado e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
11	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1	Por empregado e por dia
12	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
13	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
14	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
16	Efetuar a reposição de funcionários faltosos.	2	Por ocorrência
17	Efetuar o pagamento de salários	3	Por dia e por ocorrência
18	Efetuar o pagamento de vales-transportes, vales-refeições, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	2	Por dia e por ocorrência
19	Entregar o uniforme aos funcionários nas datas e periodicidades previstas.	1	Por dia
20	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por item e por dia
21	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida para o pagamento.	1	Por ocorrência e por dia
22	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida para o pagamento.	1	Por ocorrência e por dia
23	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

16.7. As multas estabelecidas neste contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

16.11. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

16.12. Caso a faculdade prevista no item 16.10 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

16.13. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 16.11 e 16.12 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

16.14. Decorrido o prazo previsto no item 16.13, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

16.15. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante.



27/10/2020

SEI/GOVPE - 8341473 - GOVPE - Ata Registro de Preço



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: https://eicce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

17. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

18. **DA SUCESSÃO**

18.1. Este Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

19. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, o Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado;

19.2. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 0008/2020 e nos termos da Legislação pertinente;

19.3. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

20. **DA PUBLICAÇÃO**

20.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

21. **DO FORO**

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF Nº

CONTRATANTE

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

CNPJ nº 04.008.185/0001-31

CONTRATADA

ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 13.343.833/0001-05

CONTRATADA

B1 VIGILÂNCIA - EIRELI

CNPJ nº 15.195.617/0001-87

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por Bruno Giovanni Pessoa de Oliveira Andriola, em 21/10/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

27/10/2020

SEI/GOVPE - 8341473 - GOVPE - Ata Registro de Preço



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA**, em 21/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SERGIO ZANINI**, em 23/10/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NARA FREITAS CARVALHO**, em 27/10/2020, às 07:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8341473** e o código CRC **20A03790**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Procedimentos Licitatórios

Ata de Registro de Preços n.º N° 01/2021 - EMPRESA AGS

Processo: 00054-00033515/2019-15

Pregão Eletrônico n.º: 52/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças, conforme delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205/2019), combinado com a Lei Distrital nº 938/95, Lei Distrital nº 2.340/99, os Decretos Distritais nº 33.598/2012 e 39.103/2018 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2020, publicado no DODF nº 13, 20 de janeiro de 2021, página nº 55 e a respectiva homologação, conforme id. 54538033 do processo nº 00054-00033515/2019-15, RESOLVE registrar os preços da empresa **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.867.848/0001-48**, representada por Luciano José Guimarães Pimentel, CPF nº 043.144.684-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 52/2020 48890890, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº 00054-00033515/2019-15, que está descrito no quadro abaixo:

3



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

02.867.848/0001-48 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
<u>EQUIPAMENTOS</u> <u>DIVERSOS PARA</u> <u>SERVIÇOS</u> <u>PROFISSIONAIS</u>	Unidade	200	R\$ 9.399,00	R\$ 1.879.800,00
Marca: ALCOLIZER Fabricante: ALCOLIZER Modelo / Versão: LE5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MALETA CONTENDO: UM ETILÔMETRO COM CAPA E FIEL DE SEGURANÇA, IMPRESSORA TÉRMICA COM BATERIA LI-ION RECARREGÁVEL, 04 BOBINAS, 02 CARREGADORES AC/DC, 02 CABOS USB, PEN DRIVER INSTALADOR SOFTWARE, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 CARREGADOR VEICULAR DC 12 VOLT PARA ETILÔMETRO E 01 CARREGADOR VEICULAR DC 9 VOLT PARA IMPRESSORA. ETILÔMETRO aprovado pela portaria INMETRO-DIMEL nº 234, de 12 de dezembro de 2018, de fabricação Australiana, modelo LE5 célula de combustível eletroquímica (Platina premium). Portátil, display iluminado noite /dia, bateria interna Li-ion recarregável no próprio aparelho com autonomia para até 2.000 testes, saída USB, impressão via bluetooth. Armazenamento para até 30.000 testes e gerenciamento de dados - software do próprio fabricante. Insumos e acessórios: 500 bocais descartáveis, impressora térmica, rolo de impressão, cabos e conexões. Conjunto acondicionado em maleta portátil de segurança.				
Total do Fornecedor:				R\$ 1.879.800,00
Valor Global da Ata:				R\$ 1.879.800,00

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

10



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a712b93d-9f4e-46c2-8d7f-258d8c7ae046

2.2. Qualquer contratação oriunda desta Ata deverá ser efetivada somente durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à PMDF.

CLÁUSULA IV – DOS PARTICIPANTES

4.1. Não houve participante para o item.

CLÁUSULA V - DA ADESÃO À ATA

5.1. Nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Distrital nº 39.103/2018, esta Ata de registro de preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PMDF (órgão gerenciador), em que é assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

5.2. As aquisições e/ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. O órgão gerenciador (PMDF) somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador (PMDF), o órgão não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não-participantes que venham a aderir.

5.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

6.1. O (s) preço (s) ofertado (s), especificação (ões) e consumo (s) médio (s) semestral (is), marca (s) do (s) produto (s), empresa (s) e representante (s) legal (is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VII - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



7.1. Os locais e prazos de entrega serão definidos pelo executor do contrato ou seu substituto, conforme item 5 e 6 do Anexo I do Edital, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou do pedido de fornecimento ao representante legal.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito por crédito em **conta corrente 3532-0, da agência 2348 do Banco Caixa Economica observado o disposto no 8.5 desta ARP**, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

8.2. Para efeito de pagamento, a PMDF consultará os sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das certidões a seguir relacionadas, para a verificação da regularidade fiscal da Contratada:

- a) Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Decreto Federal nº 8.302/2014);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

8.2.1. Também poderão ser aceitas certidões positivas com efeitos de negativa para os documentos fiscais acima.

8.2.2. Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

8.4.1. A multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o

3



contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, e alterações posteriores. Ficam excluídas desta regra as empresas de outros estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que vencerem o processo licitatório no âmbito do DF.

CLÁUSULA IX – DO CONTRATO

9.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da PMDF, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, principalmente o Decreto Distrital nº 39.103/2018;

9.2. Por ocasião da celebração do contrato, será exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

9.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º).

9.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil.

9.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata será liberada mediante pedido por escrito.

9.2.3.1. Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

9.2.3.2. Poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

9.2.3.3. Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;



9.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

9.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

9.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9.5. A empresa deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Órgão Gestor PMDF.

10.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 52/2020, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

10.3. Serão de responsabilidade do (s) concorrente (s) que tiver (em) seu (s) preço (s) registrado (s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

11.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nesta Ata ou nos contratos decorrentes de sua adesão, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital.

CLÁUSULA XII – REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Não cabe reajuste de preços em sentido estrito nesta Ata de Registro de Preços.



12.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

12.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

12.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

12.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

12.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.2. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2



14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pela PMDF, mediante comunicação da Unidade requisitante, quando:

14.1.2. A(s) detentora (s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

14.1.3. A(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.4. A(s) detentora (s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o detentor da Ata não aceitar reduzi-los;

14.1.7. Se a(s) detentora(s) sofrer(em) qualquer das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

14.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

14.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

14.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à PMDF, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.3.2. Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.



13.3.3. Se confirmado o uso de mão de obra infantil no processamento, transporte, ou qualquer fase produtiva do bem ou na prestação do serviço, com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (Lei Distrital nº 5.061 de 08.03.2013 – Parecer nº 343/2016 – PRCON/PGDF)

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

15.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades Gestoras do Governo do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela PMDF, sendo posteriormente devolvidas ao Órgão para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

15.2. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não-participantes que venham a aderir, conforme disposição do art. 12 §17 do Decreto Distrital 39.103/2018.

15.3. As aquisições e/ou contratações decorrentes do item 14.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA XVI – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão nº 52/2020 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

17.2. O(s) caso(s) omissos será(ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. **Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.**

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM

Ordenador de despesas

20



AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 02.867.848/0001-48

Luciano José Guimarães Pimentel

CPF nº 043.144.684-91



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM, Matr.0050299-5, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 26/01/2021, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54537023** código CRC= **939DBAA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

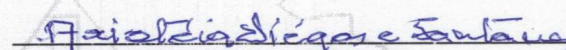
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610212 - DF

+5531905509

3

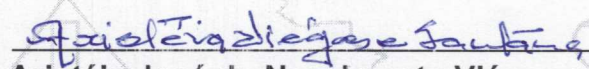
DECLARAÇÃO

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU, por meio de sua Gerente Geral Administrativa e Financeira, declara que não foi realizado durante o exercício de 2021, nenhuma tomada de contas especiais instauradas, conforme solicitado no item 22 anexo VI da Resolução 153 de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.


Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Gerente Geral Administrativa Financeira - CTTU

DECLARAÇÃO

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, por meio de sua Gerente Geral Administrativa e Financeira, declara que não foi realizado durante o exercício de 2021, nenhum contrato de Concessão de Parceria ou de Parceria Pública Privada, conforme solicitado no item 23 do anexo VI da Resolução 153 de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.


Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Gerente Geral Administrativa Financeira - CTTU

DECLARAÇÃO

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU, por meio de sua Gerente Geral Administrativa e Financeira, declara que não foi realizado durante o exercício de 2021, nenhum contrato de Concessão de Parceria ou de Parceria Pública Privada, conforme solicitado nos itens 24 do anexo VI da Resolução 153 de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Gerente Geral Administrativa Financeira - CTTU

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº153/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU, NÃO ATENDEU O ITEM 25 ABAIXO RELACIONADO, CONSTANTES DO ANEXO VI DA REFERIDA RESOLUÇÃO, EM VIRTUDE A OCORRÊNCIA OU EXISTÊNCIA DE FATO GERADOR PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ESPECIFICADOS: OS SERVIDORES DA CTTU SÃO TODOS CELETISTA.

ITEM 25	DEMONSTRATIVOS DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CORRESPONDE AO ANEXO VI E SUAS SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO.
---------	--

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 2022.

Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Aristéia José do Nascimento Viégas e Santana
Gerente Geral Administrativa Financeira - CTTU

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA DO RECIFE/AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
EXERCÍCIO 2021**

**ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA	DATA
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS	DO VENCIMENTO (5)	DO REPASSE (6)
Janeiro	836.903,20	74.377,79	74.377,79	74.377,79	0,00	19/02/2021	18/02/2021
Fevereiro	871.834,67	75.736,80	75.736,80	75.736,80	0,00	19/03/2021	18/03/2021
Março	854.444,65	75.648,25	75.648,25	75.648,25	0,00	20/04/2021	16/04/2021
Abril	864.217,94	76.064,74	76.064,74	76.064,74	0,00	20/05/2021	19/05/2021
Mai	845.782,18	74.770,12	74.770,12	74.770,12	0,00	18/06/2021	16/06/2021
Junho	842.721,95	74.216,88	74.216,88	74.216,88	0,00	20/07/2021	19/07/2021
Julho	850.022,28	73.822,98	73.822,98	73.822,98	0,00	20/08/2021	18/08/2021
Agosto	854.044,69	75.134,83	75.134,83	75.134,83	0,00	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	847.980,16	74.650,25	74.650,25	74.650,25	0,00	20/10/2021	19/10/2021
Outubro	784.033,78	69.241,24	69.241,24	69.241,24	0,00	19/11/2021	19/11/2021
Novembro	675.457,17	60.330,10	60.330,10	60.330,10	0,00	20/12/2021	16/12/2021
Dezembro	687.430,44	62.193,57	62.193,57	62.193,57	0,00	20/01/2022	17/01/2022
13.º Salário	593.236,76	52.330,22	52.330,22	52.330,22	0,00	20/12/2021	16/12/2021
TOTAL	10.408.109,87	918.517,77	918.517,77	918.517,77	0,00	===	===



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA DO RECIFE/AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
EXERCÍCIO 2021

ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	836.903,20	175.835,15	175.835,15	0,00	175.835,15	0,00	19/02/2021	18/02/2021
Fevereiro	871.834,67	182.901,90	182.901,90	0,00	182.901,90	0,00	19/03/2021	18/03/2021
Março	854.444,65	179.150,05	179.150,05	0,00	179.150,05	0,00	20/04/2021	16/04/2021
Abril	864.217,94	181.299,95	181.299,95	0,00	181.299,95	0,00	20/05/2021	19/05/2021
Maio	845.782,18	177.377,76	177.377,76	0,00	177.377,76	0,00	18/06/2021	16/06/2021
Junho	842.721,95	176.732,58	176.732,58	0,00	176.732,58	0,00	20/07/2021	19/07/2021
Julho	850.022,28	178.263,12	178.263,12	5.409,78	172.853,34	0,00	20/08/2021	18/08/2021
Agosto	854.044,69	179.109,08	179.109,08	5.596,32	173.512,76	0,00	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	847.980,16	177.851,32	177.851,32	5.596,32	172.255,00	0,00	20/10/2021	19/10/2021
Outubro	784.033,78	164.400,49	164.400,49	5.409,78	158.990,71	0,00	19/11/2021	19/11/2021
Novembro	675.457,17	141.591,83	141.591,83	0,00	141.591,83	0,00	20/12/2021	16/12/2021
Dezembro	687.430,44	143.792,52	143.792,52	0,00	143.792,52	0,00	20/01/2022	17/01/2022
13.º Salário	593.236,76	124.665,19	124.665,19	1.865,44	122.799,75	0,00	20/12/2021	16/12/2021
TOTAL	10.408.109,87	2.182.970,94	2.182.970,94	23.877,64	2.159.093,30	0,00	===	===



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 4ºTRIMESTRE

UNIDADE: Autarquia da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano-CTTU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento-SEPLU
EXERCÍCIO:2021
PERÍODO REFERENCIAL: OUTUBRO A DEZEMBRO/2021

NILTON PRAZERES DOS SANTOS
CPF:459.741.724-15
Gerente Geral de Operação e Fiscalização

TACIANA MARA FERREIRA
CPF:520.803.304-91
Diretora Presidente

KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF:062.903.194-92
Gerente Geral de Engenharia de Tráfego

MODALIDADE Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU ACQUISICÃO	CONVÊNIO		CONTRATADO		CONTRATO				ADITIVO		EXECUÇÃO										SITUAÇÃO
		Nº/Ano	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRazo	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRazo ADITADO	VALOR ADICIONADO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	Valor medido no 1º trimestre 2021	Valor medido no 2º trimestre 2021	Valor medido no 3º trimestre 2021	Valor medido no 4º trimestre 2021	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
Pregão 007/2016	Fiscalização Eletrônica de Velocidade			24.144.044/0001-75	Serttel Ltda	028/2017	28/06/2017	24 meses	R\$ 6.739.313,76	29/06/2021	24 meses		3.3.90.39	R\$ 1.489.576,44	R\$ 351.080,87	R\$ 371.142,98	R\$ 369.239,68	R\$ 1.462.042,09	R\$ 493.202,91	R\$ 1.582.844,86	R\$ 5.735.642,07	Em Andamento
Pregão 007/2016	Fiscalização Sistêmica de Velocidade			82.646.332/0001-02	Periksons S.A	028/2017	28/06/2017	24 meses	R\$ 6.739.313,76	29/06/2021	24 meses		3.3.90.39	R\$ 1.489.576,44	R\$ 351.080,87	R\$ 371.142,98	R\$ 369.239,68	R\$ 1.462.042,09	R\$ 613.716,89	R\$ 1.697.644,47	R\$ 6.200.296,34	Em Andamento
Pregão 007/2014	Fiscalização Eletrônica de Velocidade			24.144.044/0001-75	Serttel Ltda	014/2018	17/04/2018	12 meses	R\$ 514.883,04	18/04/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 212.481,91	R\$ 60.188,27	R\$ 64.166,55	R\$ 63.664,37	R\$ 251.300,31	R\$ 84.261,90	R\$ 270.877,95	R\$ 750.999,91	Em Andamento
Pregão 007/2014	Fiscalização Eletrônica de Velocidade			82.646.332/0001-02	Periksons S.A	014/2018	17/04/2018	12 meses	R\$ 514.883,04	18/04/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 212.481,91	R\$ 60.188,27	R\$ 64.166,55	R\$ 63.664,37	R\$ 251.300,32	R\$ 84.261,90	R\$ 270.877,95	R\$ 750.999,91	Em Andamento
Pregão Nº11/2018	Orientador de Trânsito			04.523.923/0001-89	ARGUS	018/2019	13/05/2019	12 meses	R\$ 9.029.298,38	01/05/2021	12 meses		3.3.90.37	R\$ 6.442.821,15	R\$ 2.062.491,74	R\$ 2.086.492,19	R\$ 2.134.717,52	R\$ 8.559.192,62	R\$ 2.920.724,69	R\$ 7.786.732,08	R\$ 18.301.740,58	Em Andamento
Pregão Nº11/2019	Ampliação da rede Semafórica			24.144.044/0001-75	Serttel Ltda	001/2020	03/01/2020	12 meses	R\$ 2.889.999,64	10/01/2022	12 meses		3.3.90.39	R\$ 669.249,53		R\$ 190.717,45	R\$ 25.018,88	R\$ 364.026,72	R\$ 111.732,38	R\$ 215.876,15	R\$ 813.994,24	Em Andamento
Pregão Nº14/2019	Sinalização Viária Horizontal			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	002/2020	10/01/2020	12 meses	R\$ 4.485.000,00	09/01/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 4.149.940,03	R\$ 1.354.717,67					R\$ 2.561.285,42	R\$ 6.842.967,22	Encerrado
Pregão Nº15/2019	Sinalização Viária Vertical			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	003/2020	10/01/2020	12 meses	R\$ 2.996.000,00	09/01/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 2.628.138,85	R\$ 799.602,00					R\$ 1.335.526,00	R\$ 3.698.628,69	Encerrado
Pregão Nº17/2019	Sinalização Viária de Contenção			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	004/2020	10/01/2020	12 meses	R\$ 338.425,00	09/01/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 272.308,00	R\$ 50.672,40					R\$ 55.727,10	R\$ 334.517,70	Encerrado
Pregão Nº20/2019	Fotossensores			73688517/0001-99	Fotossensores Tec.Eletronica Ltda	007/2020	20/02/2020	12 meses	R\$ 2.739.951,60	20/02/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 226.164,36	R\$ 173.477,99	R\$ 180.434,66	R\$ 243.798,33	R\$ 889.462,76	R\$ 472.374,45	R\$ 976.248,92	R\$ 1.116.310,38	Em Andamento
Pregão Nº20/2019	Fotossensores			24.144.044/0001-75	Serttel Ltda	007/2020	20/02/2020	12 meses	R\$ 2.739.951,60	20/02/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 226.164,36	R\$ 173.577,99	R\$ 180.434,66	R\$ 243.798,33	R\$ 889.462,76	R\$ 472.374,45	R\$ 976.248,92	R\$ 1.115.627,12	Em Andamento
Pregão Nº18/2019	Fiscalização eletronica, Faixa 3200			05.291.944/0001-89	Radium Telecomunicação	014/2020	30/04/2020	12 meses	R\$ 1.929.991,47	11/05/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 17.007,54	R\$ 60.713,25			R\$ 446.899,31	R\$ 131.877,88	R\$ 209.598,67	R\$ 209.598,67	Em Andamento
Pregão Nº09/2020	rede semaforica			24.144.044/0001-75	Serttel Ltda	024/2020	09/11/2020	12 meses	R\$ 5.599.875,00	08/11/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 393.811,03	R\$ 662.222,37	R\$ 664.386,95	R\$ 686.526,26	R\$ 2.710.252,10	R\$ 1.155.485,94	R\$ 3.104.063,13	R\$ 3.104.063,13	Em Andamento
Pregão Nº05/2020	rede semaforica			04.523.923/0001-89	SINALVIDA	024/2020	09/11/2020	12 meses	R\$ 5.599.875,00	08/11/2021	12 meses		3.3.90.39	R\$ 393.811,03	R\$ 662.222,37	R\$ 664.386,95	R\$ 686.526,26	R\$ 2.710.252,10	R\$ 1.155.485,94	R\$ 3.104.063,13	R\$ 3.104.063,13	Em Andamento
Pregão Nº10/2020	Sinalização Viária Horizontal			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	004/2021	10/04/2021	12 meses	R\$ 5.900.000,00	09/04/2022			3.3.90.39			R\$ 1.247.065,24	R\$ 1.879.036,76	R\$ 2.692.728,65	R\$ 4.037.891,45	R\$ 5.817.033,10	R\$ 5.817.033,10	Em Andamento
Pregão Nº11/2020	Sinalização Viária Vertical			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	005/2021	07/04/2021	12 meses	R\$ 3.250.000,00	06/04/2022			3.3.90.39			R\$ 530.915,00	R\$ 207.291,50	R\$ 137.385,00	R\$ 327.567,00	R\$ 965.591,50	R\$ 965.591,50	Em Andamento
Pregão Nº05/2021	prima de concreto			40.869.463/0001-00	Esse Engenharia	007/2021	01/06/2021	12 meses	R\$ 223.779,78	30/05/2022			3.3.90.39					R\$ 50.647,64	R\$ 50.647,64	R\$ 50.647,64	R\$ 50.647,64	Em Andamento
															R\$ 6.762.236,06	R\$ 6.615.432,16	R\$ 7.062.518,94	R\$ 22.876.994,47	R\$ 11.733.390,78	R\$ 29.964.647,85	R\$ 67.896.482,19	TOTAL



NUMERO	RELATOR	COMARCA	L ATUAL	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	GERÊNCIA GERAL RESPONSÁVEL	NATUREZA DA AÇÃO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	ANDAMENTO
19100315-3	RELATOR: ADRIANO CINEZOS	RECIFE	DEP. DE CONTROLE MUNICIPAL, GERÊNCIA DE CONTAS DA CAPITAL	CTTU	X	GGAF/GGOF/DP	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018	01.04.2019	Em 16.04.19 o processo foi formalizado. Defesa prévia em 16.06.2020 após dois pedidos de prorrogação, face suspensão das atividades. Último andamento: Em 21.03.22 processo em julgamento.
1822881-1	RELATOR: CARLOS NIEVES	RECIFE	GABINETE DO CONSELHEIRO	CTTU	X	GGAF	AUDITORIA ESPECIAL	06.11.2018	Em 06.11.18 processo foi formalizado. Assunto: Análise da destinação de recursos arrecadados com multas de trânsito pela CTTU. Último andamento: Em 21.03.22 o processo encontrava-se aguardando relatório complementar.
1853282-5	RELATOR: JOÃO CAMPOS	RECIFE	GEAR - GERÊNCIA DE ARQUIVO	SINALVIDA	CTTU	CPU/GGET/DP	MEDIDA CAUTELAR	09.08.18	Em 09.08.18 processo foi formalizado. Assunto: Representação acerca de eventuais irregularidades no Processo licitatório nº 016/2018 - Pregão Eletrônico nº 008/2018. Em 25.09.18 Acórdão de indeferimento pelo arquivamento. Último andamento: Em 21.03.22 aguardando arquivamento em definitivo
1924608-0	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE	GEAR-Gerência de Documentação e Memória Institucional	UNIMOTO-BRASIL	CTTU	GGAF/CPU/DP	MEDIDA CAUTELAR	16.04.19	Em 16.04.19 processo foi formalizado. Assunto: Medida Cautelar no bojo da representação nº 07/2019, do Ministério Público de Contas para o gestor se abster de assinar contrato com a vencedora do certame bem como de emitir eventuais ordens de serviços, empregar, liquidar e ordenar pagamento até que as irregularidades sejam devidamente esclarecidas ou sanadas (UNIMOTO BRASIL), em 04.07.19 Acórdão decidido por sustar o Processo Licitatório nº 04/2019, determinando abertura de auditoria especial. Último andamento: Em 21.03.22 Aguardando conclusão de auditoria especial. Processo Licitatório objeto foi encerrado.
1928912-2	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE	GEAR-Gerência de Documentação e Memória Institucional	SINALVIDA	CTTU E SERTTEL	GGET	MEDIDA CAUTELAR		07.08.19 Diego foi no TCE e o Conselho despacho o processo ao assessor para análise da Cautelar. Último andamento: Em 14.08.19 Pedido indeferido o pedido Cautelar e instaurando auditoria especial.
1925063-0	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE	DICC-GERÊNCIA DE CONTAS DA CAPITAL	SOLL	CTTU E ARGUS	GGOF	MEDIDA CAUTELAR	13.03.19	Em 13.03.19 processo foi formalizado. Assunto: Medida Cautelar em face do prego eletrônico nº 12/2018 - Processo licitatório nº 22/2018 (SOLL X ARGUS - CONTROLE DE TRAFEGO) em 10.07.19 indeferido o pedido de medida cautelar, outrossim determinou instauração de processo de auditoria especial. Último andamento: Em 22.03.22 Aguardando conclusão de auditoria especial que foi arquivada
19100422-4	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE		X	CTTU	GGOF/CPU/DP	AUDITORIA ESPECIAL		Verificar se o Processo Licitatório 1/2019 - Credenciamento 1/2019 atende as normas vigentes. Aprofundamento. Em 17.02.2020 CTTU apresentou defesa prévia. Último andamento: Em 25.11.2021 Acórdão publicado, Julgado com ressalvas. Em 26.02.2022 transitou em julgado. Novo credenciamento já publicado conforme determinações do TCE.
19100490-0	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE		UNIMOTO-BRASIL	CTTU	GGAF/CPU/DP	AUDITORIA ESPECIAL		Determinação do Acórdão TC nº 769/19. Em 17.02.2020 CTTU apresentou defesa prévia. Último andamento: Em 02.06.2021 Acórdão julgando pelo arquivamento da Auditoria Especial. Em 14.08.2021 Transitou em julgado. Licitação foi cancelada
19100497-2	RELATOR: RANILSON RAMOS	RECIFE	DICC-GERÊNCIA DE CONTAS DA CAPITAL	X	CTTU E ARGUS	GGAF e GGOF	AUDITORIA ESPECIAL		Contrato e Licitação de Orientadores, Auditoria Especial. Em 19.11.2020 CTTU apresentou defesa prévia. Em 10.12.2020 encerrada instrução. Último andamento: Em 21.03.22 processo em análise.



Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5a32287-6b68-49f6-8c8c-a19b857e2585

19100501-0	RELATOR: RANUSON RAMOS	RECIFE	Gerência de Auditorias de Obras no Município do Recife e na Administração Direta Estadual, Núcleo de Engenharia		CTTU E SERTTEL	GGAF e GGOF		Contrato de Manutenção Semafórica, Auditoria Especial. Em 05.11.2020 CTTU apresentou defesa prévia. Em 12.01.2021 encerrada instrução. Último andamento: Em 21.02.2022 Foi solicitado análise dos argumentos apresentados nas defesas dos interessados, referente ao achado 2.1.3 do Relatório de Auditoria, informando se os esclarecimentos prestados sanam/justificam o referido achado.
1403733-6	RELATOR: RICARDO RIOS	RECIFE	GEAR-Gerência de Documentação e Memória Institucional		CTTU	GGAF	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014	Último andamento: Em 01.02.2022 Publicado acórdão julgando a prestação de contas regular com Ressalvas.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XXIX

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº Contratação Emergencial	Modalidade	Processo/Ano	Portaria Comissão	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo Contratual	Local	Valor (R\$)
2021.01532	Dispensa - Art. 24, II, Lei 8.666/93	2021.01 532	0465/2021	Perflgráfica LTDA ME	8.829.27 7/0001-33	Aquisição de Máscaras	19.10.2021		Recife	2.750,00
2021.	Dispensa - Art. 24, II, Lei 8.666/93	20021.0 00486	0465/2021	Iatobarreto Centro de Distribuição LTDA	27.058.2 74/0001-98	Aquisição de Álcool Etílico 70% de 01 Litro	05.05.2021		Recife	8.080,00
2021.01072	Dispensa - Art. 24, II, Lei 8.666/93	2021.01 072	0465/2021	V G C Alves Comercio e Serviços Dinâmica Soluções	11.101.2 02/0001-46	Aquisição de Álcool Etílico 70% de 01 Litro	31.08.2021		Recife	4.200,00

LEGENDA:

Nº Contratação Emergencial: informar o número da contratação emergencial amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020

Modalidade: modalidade utilizada para aquisição do bem ou contratação do serviço.

Processo: número do processo e ano.

Portaria Comissão: número da portaria que designou a comissão para realizar os processos de aquisição.

Nome / Razão Social: nome do fornecedor do bem ou serviço.

CPF / CNPJ: número de inscrição do fornecedor na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Objeto: discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado.

Data Contratação: data da formalização da contratação ou, se não houver, da emissão do empenho.

Prazo Contratual: prazo de vigência da contratação.

Local: local da entrega do bem ou da prestação do serviço.

Valor (R\$): valor total da contratação.



Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

10.846.103/0001-20 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 10.846.103/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE CTTU

CNPJ Completo: 10.846.103/0001-20

Endereço: Av Cruz Cabuga 304 - Santo Amaro - Recife - Pe

CEP: 50040-000

Início da Atividade: 31/12/1969

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social 22/07/2020

- GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	18.387.782,82	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	261,2083	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	0,1901%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)
 Documento Assinado Digitalmente por: TACIANA MARIA FERREIRA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
 Acesse em: https://eicr.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 87fd1916-2c86-493b-b8b6-51ad46bcd77f